Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 28 de Maio de 2015 • Diario Municipal de Goiás • ANO IV | Nº 0854

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL N° 01.30.04/2015

PROCESSO N° 1886/2015
CONTRATO N° 113SA/2014
DISTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia, Goiás.
DISTRATADA: ANDRÉ DIAS DE JESUS - ME, CNPJ n° 17.718.534/0001-50.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de coleta de material, exames laboratoriais, análise e resultados de exames, visando o atendimento das necessidades do Centro Clínico JK e Hospital Municipal.
Motivação da rescisão: Memorando n° 155/2015, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde.
Data da rescisão: R$ 30/04/2015.

TATIANE ARAÚJO BRITO
Setor de Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:A1F1ED32

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO N° 01.29.04/2015

PROCESSO N° 6110/2014 – Pregão 34/2015
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia, Goiás.
CONTRATADA: ICS – SISTEMAS DE GESTÃO EM SAÚDE - LTDA, CNPJ N° 04.352.030/0001-18.
OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Especializados no apoio a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor global do contrato: R$ 16.450,00 (dezesseis mil quatrocentos e cinquenta reais).
Vigência: até 31/12/2015.
Data do aditivo: 29/04/2015.

TATIANE ARAÚJO BRITO
Setor de Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:A93E05C6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE CHAMAMENTO Nº 014/2015

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS PLANTONISTA 04 VAGAS - RESERVA TÉCNICA 04 VAGAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMS.

DATA: 12/06/2015 ÀS 09:00 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES: 62-3336-7200

LUZILENE GONÇALVES DA COSTA SILVA
Presidente da CPL em Exercício.

Publicado por:
Simonette Hamada Pessoa de Oliveira
Código Identificador:E2D6C3C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001-2015

A CPL TORNA PÚBLICO QUE SAGROU-SE VENCEDORA A PROPOSTA FORMULADA PELA EMPRESA SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 01.419.308/0001-39, NO VALOR GLOBAL DE R$ 5.414.448,51 (CINCO MILHÕES QUATROCENTOS E QUATORZE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA OITO REAIS E CINQUENTA UM CENTAVOS).
MAIORES INFORMAÇÕES: 62-3336-7200

ALEXÂNIA 27/05/2015

LUZILENE GONÇALVES DA COSTA SILVA
Presidente da CPL em Exercício.

Publicado por:
Simonette Hamada Pessoa de Oliveira
Código Identificador:B184C747

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 051-2015 MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO.
DATA: 15/06/2015 ÀS 09:00HS
MAIORES INFORMAÇÕES: 62-3336-7200

LUZILENE GONÇALVES DA COSTA SILVA
Pregoeira da CPL em Exercício

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Diretoria Executiva 2015/17

Presidente: Cleudes Baré Bernardes, Bom Jardim de Goiás/GO
Vice-Presidente: Issy Quinan Júnior, Vianópolis/GO
Diretor Financeiro: Leonardo de Oliveira Brito, Firminópolis/GO
Diretor Administrativo: Kelson Souza Vilarinho, Cachoeira Alta/GO
Diretor Financeiro Substituto: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Administrativo Substituto: Fabiano Luiz da Silva, Nerópolis/GO

Secretário Executivo: Natã Gomes dos Santos

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão *gratuita* pelo agm@agm-go.org.br

Associação Goiana de Municípios – AGM
Desde 24 de janeiro de 1958
NÓS SOMOS GOIÁS!

Publicado por:
Simonette Hamada Pessoa de Oliveira
Código Identificador:C6370665

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015

Ata de Registro de Preços Nº 001/2015, Pregão Eletrônico Nº 002/2015, Nº Processo: 6574/2014. Objeto: Registro de Preços para Aquisição Gradual de Material Hospitalar e Medicamentos para o Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde, desta Municipalidade. Fundamento Legal: Leis 8.666/93 e 10.520/02. Vigência: 15/05/2015 a 14/05/2016. Data de Assinatura: 15/05/2015.

Partes/Signatários: Fundo Municipal de Saúde de Alvorada do Norte – GO e as Empresas vencedoras:

Asthamed Comercio e Equipamentos Hospitalares Eireli – EPP, CNPJ sob o nº 07.955.424/0001-59.
Valor Total Estimativo: R$ 117.855,00.

Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40.
Valor Total Estimativo: R$ 168.347,00.

Pró-Remédios Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Cosméticos Eireli - ME, CNPJ sob o nº 05.159.591/0001-68.
Valor Total Estimativo: R$ 1.016.641,38.

Acesso aos Valores Registrados em:
http://www.goiascompras.com.br – link: Processos – ou acesse: www.alvoradadonorte.go.gov.br - link: Acesso à Informação/ Transparência/Pregão Eletrônico - Editais - Goiás Compras.

Alvorada do Norte - GO, 27 de Maio de 2015.

NILSON VITORINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:92A6477D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2015

Nº Processo: 6574/2014. Pregão Eletrônico Nº 002/2015. Ata de Registro de Preços Nº 001/2015. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Alvorada do Norte - GO. CNPJ Contratado: 07.955.424/0001-59. Contratado: Asthamed Comercio e Equipamentos Hospitalares Eireli - EPP. Objeto: Fornecimento (parcelado/conforme requisição) de Material Hospitalar e Medicamentos para Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde. Fundamento Legal: Leis 8.666/93, 10.520/02. Vigência: 15/05/2015 a 31/12/2015. Valor Total Estimado: R$ 117.855,00. Data de Assinatura: 15/05/2015.

Recursos: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária:

10.302.0210.2.037: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Elemento de Despesas: 3.3.90.30 *Material de Consumo.*

Alvorada do Norte - GO, 27 de Maio de 2015.

NILSON VITORINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:B729385D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2015

Nº Processo: 6574/2014. Pregão Eletrônico Nº 002/2015. Ata de Registro de Preços Nº 001/2015. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Alvorada do Norte - GO. CNPJ Contratado: 02.520.829/0001-40. Contratado: Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. Objeto: Fornecimento (parcelado/conforme requisição) de Material Hospitalar e Medicamentos para Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde. Fundamento Legal: Leis 8.666/93, 10.520/02. Vigência: 15/05/2015 a 31/12/2015. Valor Total Estimado: R$ 168.347,00. Data de Assinatura: 15/05/2015.

Recursos: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária:

10.302.0210.2.037: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Elemento de Despesas: 3.3.90.30 *Material de Consumo.*

Alvorada do Norte - GO, 27 de Maio de 2015.

NILSON VITORINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:B2B2B954

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2015

Nº Processo: 6574/2014. Pregão Eletrônico Nº 002/2015. Ata de Registro de Preços Nº 001/2015. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Alvorada do Norte - GO. CNPJ Contratado: 05.159.591/0001-68. Contratado: Pró-Remédios Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Cosméticos Eireli - ME. Objeto: Fornecimento (parcelado/conforme requisição) de Material Hospitalar e Medicamentos para Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde. Fundamento Legal: Leis 8.666/93, 10.520/02. Vigência: 15/05/2015 a 31/12/2015. Valor Total Estimado: R$ 1.016.641,38. Data de Assinatura: 15/05/2015.
Recursos: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária:
10.302.0210.2.037: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Elemento de Despesas: 3.3.90.30 *Material de Consumo.*

Alvorada do Norte - GO, 27 de Maio de 2015.

NILSON VITORINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:42917D2D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA 039/2015, DE 27 DE MAIO DE 2015.

"Concede diária para vereador e da outras providencias"

A **Câmara Municipal de Aparecida d o Rio Doce, Estado de Goiás**, neste ato representado pelo seu 1º Secretário, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, em conformidade ao constante da resolução nº. 01, de 31 de agosto de 2011, que "*dispõe sobre concessão de diárias destinadas a viagens de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce*",

Resolve

Art. 1º - Conceder **1 (uma) diária,** conforme item **1.7.3** do Art. 4º da Resolução nº. 01/2011, ao ***Sr. CLEUDIMAR MORAIS DE SOUSA***, vereador desta Câmara Municipal, no valor de **R$ 140,00 (cento e quarenta reais),** para deslocar-se até a cidade de **Goiânia-** ***GO,*** no dia **27** de **maio** de **2015**, com finalidade de tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Fica o Tesoureiro autorizado a efetuar o repasse, conforme consta do Art. 1º desta portaria, para cobrir despesas decorrentes com a viagem.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, aos **27** dias do mês de **maio** de **2015**.

ZENON ANDRADE DE ARRUDA
Presidente

Publicado por:
Sílsia Guimarães Ribeiro
Código Identificador:201229FC

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 019/2015.

OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia que atua na área de construção civil, para Construção de Bueiro Triplo no município de Aparecida do Rio Doce-Go., Estrada Municipal (EM01), Km 17.

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, às 09h00min, reuniu-se na sala do Departamento de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, localizada à Rua Adalto Fernandes, n° 201 - centro, compareceu o Sr. Pregoeiro Walter Lázaro da Silva e Equipe de Apoio, nomeado pelo Decreto Municipal nº: 006/2015, de 02 de janeiro de 2015, para atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº. 019/2015, cujo objeto é a Contratação de empresa de Engenharia que atua na área de construção civil, para Construção de Bueiro Triplo no município de Aparecida do Rio Doce-Go., Estrada Municipal (EM01), Km 17., conforme consta no Projeto Executivo, do Edital n° 019/2015. Iniciado o procedimento relativo a realização do certame e transcorridos o prazo de 15 (quinze) minutos, verificou-se que nenhuma empresa se fez presente a sessão, bem como, houve interessado que retirou o Edital para ter acesso aos dados para elaboração das propostas. Desta forma, o Pregoeiro e Equipe de Apoio decidiu declarar DESERTA a presente sessão. Para ciência dos interessados este resultado será publicado no "Placard" e site do Município. Nada mais havendo a acrescentar, o Pregoeiro do Município deu por encerrada a sessão às 09h30min e, para constar, lavrei a Ata, que lida e aprovada vai assinada por mim APARECIDA MÁRCIA BORGES CARDOSO, que a secretariei, pelo Pregoeiro, o Sr. Walter Lázaro da Silva e pela Equipe de Apoio.

WALTER LÁZARO DA SILVA
Presidente

APARECIDA MÁRCIA BORGES CARDOSO
Equipe de Apoio

VÂNIA SEVERINO LIMA
Equipe de Apoio

LARA CRISTINA PARREIRA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:78663A10

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ/MF nº 24.859.316/0001-00.
OBJETO: Contratação de empresa Especializada para Prestação de Serviços continuados para instalação e reforma de rede predial elétrica, lógica e cabeamento estruturado, reposição de lâmpadas e reatores nas ruas e avenidas, prédios públicos e locados, praças, decoração natalina, manutenção preventiva e corretiva e plano de manutenção dos sistemas de redes elétrica e lógica nas instalações dos edifícios pertencentes e ou locados ao Poder Executivo Municipal do Município de Aparecida do Rio Doce-Go.
CONTRATO Nº: 059/2015
CONTRATADA: WESLEY ROSA FERREIRA 64100073100 - CNPJ (MF): 20.005.129/0001-08.
Valor: R$ 15.592,00 (quinze mil, quinhentos e noventa e dois reais).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e LC 123/2006.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 de maio a 31 de dezembro de 2015.

Aparecida do Rio Doce-Go., 27 de maio de 2015.

WALTER LÁZARO DA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:457F419B

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ/MF nº 24.859.316/0001-00.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Material de Consumo tais como: Pneus, Câmaras de Ar e Protetor para Pneus (Fitão) para atender as diversas Secretarias Municipais de Aparecida do Rio Doce-Go.
CONTRATO Nº: 060/2015
CONTRATADA: PNEUS VIA NOBRE LTDA, CNP: 01.976.860/0001-28.
Valor: R$ 9.540,00 (nove mil quinhentos e quarenta reais).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e LC 123/2006.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 de maio a 31 de dezembro de 2015.

Aparecida do Rio Doce-Go., 27 de maio de 2015.

WALTER LÁZARO DA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:635B9CCA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ/MF nº 24.859.316/0001-00.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Material de Consumo tais como: Pneus, Câmaras de Ar e Protetor para Pneus (Fitão) para atender as diversas Secretarias Municipais de Aparecida do Rio Doce-Go.
CONTRATO Nº: 061/2015
CONTRATADA: CURINGA DOS PNEUS LTDA, CNP: 00.041.327/0006-16.
Valor: R$. 29.819,20 (vinte e nove mil oitocentos e dezenove reais e vinte centavos).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e LC 123/2006.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 de maio a 31 de dezembro de 2015.

Aparecida do Rio Doce-GO., 27 de maio de 2015.

WALTER LÁZARO DA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:1D4F6504

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ/MF nº 24.859.316/0001-00.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Material de Consumo tais como: Pneus, Câmaras de Ar e Protetor para Pneus (Fitão) para atender as diversas Secretarias Municipais de Aparecida do Rio Doce-Go.
CONTRATO Nº: 062/2015
CONTRATADA: NORTE SUL COMÉRCIO E RECAPAGEM DE PNEUS LTDA, CNPJ: 08.603.129/0001-04.
Valor: R$. 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais)
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e LC 123/2006.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 de maio a 31 de dezembro de 2015.

Aparecida do Rio Doce-Go., 27 de maio de 2015.

WALTER LÁZARO DA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:E4BBD84D

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 006/2015.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO, CNPJ nº 11.207.314/0001-86.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na reforma de um Aparelho de RAIO-X CRX 500MA, Manutenção Preventiva e Corretiva com substituição de peças no Centro Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Rio Doce-Go.
CONTRATO: 029/2015.
CONTRATADA: GOYAZ HOSPITALAR LTDA - ME. CNPJ: 11.748.075/0001-71
VALOR: R$ 31.649,00 (trinta e um mil, seiscentos e quarenta e nove reais).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e LC 123/2006.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 21 de maio a 31 de dezembro de 2015.

Aparecida do Rio Doce-GO., 27 de maio de 2015.

WALTER LÁZARO DA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:E56C22CD

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 007/2015.
OBJETO: Contratação de empresa objetivando o fornecimento de Materiais Odontológicos para atenderem a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Rio Doce-Go.

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, às 09h00min, reuniu-se na sala do Departamento de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, localizada à Rua Adalto Fernandes, n° 201 - centro, compareceu o Sr. Pregoeiro Walter Lázaro da Silva e Equipe de Apoio, nomeado pelo Decreto Municipal nº: 006/2015, de 02 de janeiro de 2015, para atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº. 007/2015, cujo objeto é a contratação de empresa objetivando o fornecimento de Materiais Odontológicos para atenderem a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Rio Doce.
Iniciado o procedimento relativo a realização do certame e transcorridos o prazo de 15 (quinze) minutos, verificou-se que nenhuma empresa se fez presente a sessão, bem como, houve interessado que retirou o Edital para ter acesso aos dados para elaboração das propostas.
Desta forma, o Pregoeiro e Equipe de Apoio decidiu declarar DESERTA a presente sessão. Para ciência dos interessados este resultado será publicado no "Placard" e site do Município.
Nada mais havendo a acrescentar, o Pregoeiro do Município deu por encerrada a sessão às 09h30min e, para constar, lavrei a Ata, que lida e aprovada vai assinada por mim APARECIDA MÁRCIA BORGES CARDOSO, que a secretariei, pelo Pregoeiro, o Sr. Walter Lázaro da Silva e pela Equipe de Apoio.

WALTER LÁZARO DA SILVA
Presidente

APARECIDA MÁRCIA BORGES CARDOSO
Equipe de Apoio

VÂNIA SEVERINO LIMA
Equipe de Apoio

LARA CRISTINA PARREIRA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:9024C015

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
ATA PP 08/15

ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/15

Aos vinte e seis dias do mês de maio do corrente ano de dois mil e quinze, às 09 horas, reunidos no auditório da sede do Municipio de Campos Belos/GO, localizada na Praça João Batista Cordeiro, 01, Centro, para abertura e julgamento relativos ao Pregão Presencial nº. 08/15, cujo objeto é a Contratação de empresas para fornecimento de materiais de construção básico, acabamento e de serralheria; ferramentas, ferragens e utensílios; equipamentos (ar condicionado e afins); manilhas p/ bueiro; E.P.I - Equipamento de Proteção Individual; Materiais p/ Iluminaçaõ Publica; Herbicidas e Produtos para Piscina. No presente ato, compareceram as seguintes licitantes interessadas em participar do certame, quais sejam:

Licitante	Endereço	Representante
RPJ Materiais p/ Construção LTDA-ME	Av. Des. Riv. Lic. De Miranda, nº 63, centro, C. Belos/GO.	Pedro Galdino Holanda.
CJ Madeireira e Materiais para Construção Ltda-ME	Rua do Comercio, Qd. G, Lt.02a, St. Industrial, C.Belos/GO.	Celso Gomes.
Brasil Informatica e Produtos Ltda-EPP	Rua da Patria, nº 239, Setor Santa Genoveva, Goiania/GO.	Wanderson Luiz Pereira da Silva
Groto Marmores e Granitos e Moveis Planejados Eirelli-ME	Rua BH Foreman, Qd.18, Lt.1, St. Aeroporto, C.Belos/GO.	Charles Barbosa de Moura.
Sergio Marcos Carneiro-ME	Rua dos Ferroviarios, Qd.B, Lt.3, St. Cj. Residencial Rodoviario, Goiania/GO.	Adailton Gomes Alves de Siqueira.
Ferragista Costa e Braz Ltda-ME	Rod. GO 118, s/n, Qd.QSW03, Lt.20, St. Vila Baiana, C.Belos/GO.	Genivaldo Braz.
RBB Comercio e Serviços LTDA-EPP	Av. Veneza, Qd.29, Lt.3/4, Sl.3, Jardim Europa, Goiania/GO	Leonardo Souza da Silva.
SIXCORP Informatica Eirelli-ME	Av. Engenheiro Atilio Correia Lima, Qd.108, Lt.2, Sl.7, Cidade Jardim, Goiânia/GO.	Wesley Ribeiro Pereira.
Alencar & Matos Ltda-ME (Marmoraria União)	Av. A, s/n, Qd.16, Lt.4, St. Dom Alano, C.Belos/GO.	Claudomiro Fernandes Ferreira.
DELVALLE Mat. Elétricos Ltda-ME	Rua R.5, nº 129, Qd. R7, Lt.7, St. Oeste, Goiania/GO.	Rodrigo Alves Vieira.

KM Ind e Comercio de Móveis Eirelli-ME	Rua das Campinas, Chácara 39, Qd.CH, Lt.39, Galpao A, nº 300, Goiania/GO.	Wemerson da Silva Nogueira.
BMS Comercial Eirelli-ME	Rua Caiçara c/ Iguaçu, Qd.139A, Lt.9, St. dos Afonsos, Aparecida de Goiânia/GO.	Bruno Mota Silva.
VM da Rocha Com e Serv Eirelli – ME	Rua Machado de Assis, nº 487, Qd.12, Lt.56, Bairro Anhangueira, Goiania/GO.	Valmir Martins da Rocha.

Interrogado as licitantes sobre a existencia da sede fisica, uns responderam que sim e outras que existem o escritorio de representação e depósito nos fundos do escritorio.
Dando inicio aos trabalhos foi procedido com o credenciamento. As mesmas foram devidamentes credenciadas.
Em seguida o Pregoeiro e a Equipe de Apoio solicitaram os envelopes contendo as Propostas de Preços e as Habilitações. Na sequencia veio à abertura das propostas, após examinadas, verifica-se que a licitante C.J. Madeireira e Materiais para Construção Ltda – ME, por não constar as marcas dos produtos ofertados, contrariando o artigo 9 e Anexo III.II do edital que rege o certame. Momento em que foi suspensa a sessão, para inicio nas proximas horas do dia seguinte.
Retornando a sessão nas primeiras horas do dia 27 de maio de 2015, foi declarada classificada as empresas participantes, com excessão da C.J. Madeireira e Materiais para Construção Ltda – ME.
Vale esclarecer que os representantes das licitantes BMS Comerciais Eirele – ME e da VM DA ROCHA COM E SERVIÇOS EIRELE-ME não retornaram a sessão.
Na fase dos lances, constatou-se fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a REVOGAÇÃO do presente procedimento licitatório, nos moldes do art. 49 da Lei 8.666/93.
O pregoeiro e sua equipe de apoio, na sessão pública, constatou erros na planilha eletrônica publicada que divergia do edital. No momento dos lances, constatou, ainda, erros na sequência numérica e divergências na hora da importação dos valores alimentados pela empresa na planilha, que quando na importação pelo programa utilizado por este município trazia valores e itens trocados, impossibilitando a continuidade da fase bem ainda de todo procedimento licitatório.
Verificou-se no edital que a mutiplicação de alguns itens não batiam o valor unitário pelo total do item.
DOS LANCES: não foi possivel uma vez que o certame em tela, não pode prosseguir pelas razoes acima justificadas.
Diante disto, a Comissão de Licitação decide cancelar a presente sessão, por razoes de fatos supervinientes que impossibilitaram o prosseguimento do feito.
Cabe a Comissão de Licitação esclarecer que neste caso não se trata de nulidade do certame licitatorio, mas sim em revogação do mesmo. Podemos notar que no caso em tela não houve nenhuma ilegalidade, mas sim a conveniencia e a oportunidade da administração publica para aperfeicoar, estando assim de acordo com o artigo 49 da Lei 8.666/93 e súmula 346 e 473 do STF.
Os envelopes contendo as habilitações das empresas participantes encontram-se devidamente lacrados em poder da Comissão de Licitação.
Ressalta-se que para ciência dos interessados, esta decisão será publicada no placard da Prefeitura Municipal e na Imprensa Oficial deste municipio.
Nada mais havendo a acrescentar, o Pregoeiro dá por encerrada esta sessão, isto às 14h e para constar é lavrada a presente ata que vai assinada pela comissão de licitação e pela juridica.

Campos Belos/GO, 27 de maio de 2015.

GILBERTO RODRIGUES DE BRITO
Pregoeiro

JOSEFA ASSUNÇÃO COSTA MADUREIRA
Presidente da CPL e Membro da Equipe de Apoio

JOSÉ RONNEY CEZÁRIO DE SOUSA
Membro da CPL e da Equipe de Apoio

JOSÉ REINAN DE ARAUJO LIMA
Membro da CPL e da Equipe de Apoio

DRA. ELAINE DA SILVA REGES
Assessora Juridica II
OAB/GO 42778

Publicado por:
Marileide Serafim dos Reis Sousa
Código Identificador:AC4CA64B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°39/2015

ATO AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS

O Município de Iporá - GO, através de sua Pregoeira designada pelo Decreto nº 092/2014, torna público o Edital de Licitação, conforme descriminado abaixo:
Modalidade: Pregão Presencial (SRP) N°39/2015 Processo: 004006/2015 Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE COPA E COZINHA, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, MATERIAL ELÉTRICO E MATERIAL DE LIMPEZA PRODUÇÃO E HIGIENIZAÇÃO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL E AGÊNCIA PRISIONAL. Tipo: Menor preço por item Data: 15/06/2015 Horas: 09h00min
Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Obtenção do edital no e-mail: licitacao.iporago@gmail.com e http://ipora.go.gov.br/transparencia/. Informações: Fone: (64) 3603-7200 – Av. São Jose nº 11, Centro, Iporá - GO.

Município de Iporá, aos 27 dias do mês de maio de 2015

LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY
Pregoeira

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:3D3D3DFD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MORRINHOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.119 DE 22 DE MAIO DE 2015

Dá nome a via pública do Município de Morrinhos.

A Câmara Municipal de Morrinhos,

No uso de suas atribuições legais, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de RUA JUVERCINA CIPRIANA DA SILVA a Rua 03, no Setor Jardim América do Município de Morrinhos.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morrinhos, 22 de maio 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação Política.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:4C0C1F9D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.120 DE 22 DE MAIO DE 2015

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Morrinhos o Dia da Conscientização da Cardiopatia Congênita e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Morrinhos, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Morrinhos o Dia da Conscientização da Cardiopatia Congênita, a ser comemorada, anualmente, no dia 12 de junho.

Art. 2ºO dia de que trata essa lei tem por objetivo conscientizar a população de que, quando a cardiopatia é diagnosticada precocemente, aumentam as chances de cura e correções para os defeitos nas estruturas do coração da criança.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morrinhos, 22 de maio 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação Política.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:EE159EA9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.121 DE 26 DE MAIO DE 2015

Concede auxílio à Associação Morrinhense dos Orquidófilos - AMO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder auxílio à Associação Morrinhense dos Orquidófilos – AMO, inscrita no CNPJ (MF) sob o número 04.937.344/0001-47, declarada de utilidade pública municipal pela Lei 1.894, de 21 de março de 2002, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), a ser pago em duas parcelas iguais, mensais e sucessivas.
Parágrafo único. O auxílio a que se refere o *caput* será aplicado única e exclusivamente na cobertura de despesas com a XIV Exposição Nacional de Orquídeas de Morrinhos, que se realizará entre os dias 21 de agosto a 23 de agosto.
Art. 2º A despesa de que trata a presente Lei correrá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

Função	Subfunção	Programa	Atividade	Elemento de Despesa	Fonte
13	392	0038	2542	3.3.90.41.00	100

Art. 3º O presente auxílio será objeto de convênio a ser celebrado entre a Prefeitura e a Associação, através do qual as partes definirão as obrigações.
Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 26 de maio de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação Política.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:0E138126

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.122 DE 26 DE MAIO DE 2015

Concede contribuição à Liga Desportiva de Morrinhos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder contribuição a Liga Desportiva de Morrinhos, sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF nº 07.548.889/0001-95, reconhecida de utilidade pública municipal pela Lei nº 2.234, de 18 de abril de 2006, no valor de R$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais), a ser repassado em sete parcelas mensais, da seguinte forma:

I – Junho: R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais);
II – Julho: R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais);
III – Agosto: R$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais);
IV – Setembro: R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais);
V – Outubro: R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais);
VI – Novembro: R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais);
VII – Dezembro: R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Parágrafo Único. A contribuição que se refere o *caput* será aplicada na cobertura de despesas do Campeonato Morrinhense de Futebol Amador da 1ª Divisão e 2ª Divisão e Master, e também no Torneio de Férias de FUTSAL.

Art. 2º A despesa de que trata a presente Lei correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Função	Subfunção	Programa	Atividade	Elemento de Despesa	Fonte
27	812	0073	2316	3.3.90.41.00	100

Art. 3º A presente contribuição será objeto de convênio a ser celebrado entre o Município e a Liga Desportiva de Morrinhos, através do qual as partes definirão as obrigações.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 26 de maio de 2015; 168º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:C0DD0FF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.123 DE 26 DE MAIO DE 2015

Declara de utilidade pública municipal o Clube do Meio Ambiente de Morrinhos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal o Clube do Meio Ambiente de Morrinhos - CMAM, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF 20.136.088/0001-80.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 26 de maio de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação Política.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:D02C25C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.124 DE 26 DE MAIO DE 2015

Cria o Fundo Rotativo das Escolas Públicas Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado no âmbito da Rede Municipal de Ensino, o Fundo Rotativo das Escolas Públicas Municipais.

§ 1º O referido Fundo corresponderá a uma disponibilidade financeira a ser depositada mensalmente em contas correntes vinculadas a unidades escolares municipais de ensino, com gestão do respectivo Diretor.

§ 2º Regulamento específico definirá quais unidades de ensino comporão o sistema rotativo do Fundo.

Art. 2º Mensalmente serão depositados R$ 1.000,00 (um mil reais) por Escola, na respectiva conta vinculada, sendo este o valor máximo a ser utilizado no respectivo mês, que serão gastos até o limite e conforme as necessidades abaixo:

I – Até R$ 300,00 (trezentos reais) por contrato, na rubrica orçamentária materiais de consumo;
II – Até R$ 400,00 (quatrocentos reais) por contrato, na rubrica orçamentária remuneração de serviços pessoa física;
III – Até R$ 400,00 (quatrocentos reais) por contrato, na rubrica orçamentária remuneração de serviços pessoa jurídica.

§ 1º Considerando-se o total das despesas mensais, é vedado o uso de valores globais acima de R$ 1.000,00 (um mil reais), para fazer frente aos gastos mencionados nos incisos anteriores.

§ 2º A movimentação financeira do gestor será efetuada exclusivamente por meio de cheques.

§ 3º Até o último dia útil de cada mês, o gestor deverá verificar se não foram utilizados o total das reservas financeiras disponíveis, e em havendo saldo, deverá fazer um cheque devolvendo todos os recursos financeiros do respectivo Fundo para o Município.

Art. 3º O gestor de cada Fundo Rotativo abrirá no âmbito de suas atribuições vários processos administrativos, um para cada despesa, onde juntará os documentos comprobatórios do dispêndio efetuado, que serão até 05 (cinco) dias após o mês subsequente do ajuste, enviados ao Controle Interno para análise e aprovação.

Art. 4º O Município regulamentará esta Lei no prazo de 30 (trinta) dias após a data de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 26 de maio de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação Política.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:F46F8910

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.125 DE 26 DE MAIO DE 2015

Dá nome a prédio público destinado ao funcionamento de Unidade do Programa de Saúde da Família – PSF, do Município de Morrinhos.

A Câmara Municipal de Morrinhos,
No uso de suas atribuições legais, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O prédio público destinado ao funcionamento da unidade do Programa de Saúde da Família – PSF do Setor Cristo Redentor, situado na Rua CR – 1 esquina com a Rua Dr. Antônio Carneiro, Lote 01, Quadra 21, denominar-se-á "OLENTINO TEÓFILO DE MENEZES".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morrinhos, 26 de maio de 2015; 168º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:6202E070

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3126 DE 26 DE MAIO DE 2015

Autoriza repasse financeiro para a promoção da XLI, Festa Agropecuária do Município de Morrinhos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a repassar ao Sindicato Rural de Morrinhos, o valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), visando à realização da XLI Expo-Morrinhos - Festa Agropecuária e Agroindustrial de Morrinhos.

Parágrafo único. O valor descrito no *caput* será pago em parcela única a ser repassado até o dia 19 (dezenove) de junho de 2015.

Art. 2º A despesa descrita no artigo anterior correrá à conta da seguinte dotação orçamentária do exercício financeiro de 2015: função 20, subfunção 606, programa 0059, atividade 2271, elemento de despesa 3.3.90.41.00., fonte 100.

Art. 3º O presente repasse será viabilizado através de instrumento de convênio a ser celebrado entre o Município e o Sindicato Rural de Morrinhos.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 26 de maio 2015; 1697º de Fundação e 132º de Emancipação Política.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:95214420

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.127 DE 26 DE MAIO DE 2015

Altera a Lei Orçamentária Anual – LOA, do exercício financeiro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei nº 3.081, de 20 de novembro de 2014 (LOA / 2015), criando a seguinte rubrica orçamentária:

Função	11	Assistência Social
Subfunção	244	Assistência Comunitária
Programa	0108	Vestimenta higienizada
Atividade	2205	Programa Energia Solidária
Elemento de Despesa	3.3.90.48.00	Outros auxílios financeiros pessoa física
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor: ..... R$ 300.000,00		

Art. 2º O Município fica autorizado a anular o valor de R$ 300.00,00 (Trezentos mil reais) na seguinte rubrica orçamentária da Lei nº 3.081, de 20 de novembro de 2014 (LOA / 2015), que passará a viger com a seguinte redação:

Função	11	Assistência Social
Subfunção	244	Assistência Comunitária
Programa	0108	Vestimenta higienizada
Atividade	2205	Programa Energia Solidária
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor:.....R$ 100.000,00		

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação:

Morrinhos, 26 de maio de 2015; 169º de Fundação e 133º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:E4BB56FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº 70 DE 26 DE MAIO DE 2015

Altera a Lei Complementar nº 015, de 19 de setembro de 2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O anexo IV da Lei Complementar nº 015, de 19 de setembro de 2003, referente ao cargo de eletricista, passa a viger com a seguinte redação na parte específica abaixo:
"A N E X O IV

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
DESCRIÇÕES DE CARGOS
PRÉ-REQUISITOS:
CLASSE I:
1º Grau completo;
Conclusão de curso específico na área elétrica reconhecido pelo Sistema Oficial de Ensino, conforme diretrizes da NR 10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade, conforme Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego GM 598, de 07 de dezembro de 2004;
Aprovação em Concurso Público." (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 26 de maio de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação Política.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:D606A255

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 405 DE 21 DE MAIO DE 2015

Revoga Bolsa Estágio na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990 c/c a Lei 2.417, de 28 de março de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o benefício de Bolsa Estágio concedido a Srª. HELEN CECÍLIA RODRIGUES, portadora do RG 5566647 SSP/GO e do CPF/MF 038.697.281-83.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir do dia 12 (doze) de maio de 2015.

Art. 3º Revoga-se o Decreto nº 189, de 27 de fevereiro de 2015.

Morrinhos, 21 de maio de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

FABIANA APARECIDA NUNES DE TOLEDO

RAFAEL RODRIGUES SOUSA

JERUSA MARIA SANCHES

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:67FAFBEB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 405 DE 21 DE MAIO DE 2015

Revoga Bolsa Estágio na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990 c/c a Lei 2.417, de 28 de março de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o benefício de Bolsa Estágio concedido a Srª. HELEN CECÍLIA RODRIGUES, portadora do RG 5566647 SSP/GO e do CPF/MF 038.697.281-83.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir do dia 12 (doze) de maio de 2015.

Art. 3º Revoga-se o Decreto nº 189, de 27 de fevereiro de 2015.

Morrinhos, 21 de maio de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

FABIANA APARECIDA NUNES DE TOLEDO

RAFAEL RODRIGUES SOUSA

JERUSA MARIA SANCHES

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:BC2E85B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 397 DE 21 DE MAIO DE 2015

Nomeia Assessor II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990 (LOM), e observando-se o art. 59-A da Lei nº 2.278, de 03 de fevereiro de 2006;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o Sr. BENEDITO ELIAS DOS SANTOS, portador do RG 3927553 DGPC/GO e do CPF/MF 994.526.501-68, para o cargo de Assessor Especial II.

Parágrafo único. O servidor descrito no *caput* terá lotação na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SOS.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 05 (cinco) de maio de 2015.

Morrinhos, 21 de maio de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

CLEYTON MARTINS DE SOUZA

RAFAEL RODRIGUES SOUSA

JERUSA MARIA SANCHES

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:7A298BC0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 401 DE 21 DE MAIO DE 2015

Concede Bolsa Estágio, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII da Lei Orgânica do Município de Morrinhos, c/c a Lei Municipal 2.417, de 28 de março de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Bolsa-Estágio integral à estudante WERYSLANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS, portadora do RG 5650009 SSP/GO e do CPF/MF 041.995.271-33.

Parágrafo único. A estudante de que trata o *caput* é matriculada no 1º período do Curso de Direito pela Faculdade de Caldas Novas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 (dezoito) de maio de 2015.
Morrinhos, 21 de maio de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

FABIANA APARECIDA NUNES DE TOLEDO

RAFAEL RODRIGUES SOUSA

JERUSA MARIA SANCHES

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:7099C249

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 403 DE 21 DE MAIO DE 2015

Exonera servidor público, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII da Lei nº 901, de 27 de abril de 1990 (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o Sr. JAIRO DUARTE SILVA, portador do RG 6154058 SSP/GO e do CPF/MF 702.289.241-54, do cargo comissionado de Assessor Especial II.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 04 (quatro) de maio de 2015.

Art. 3º Revoga-se o Decreto 350, de 27 de abril de 2015.

Morrinhos, 21 de maio de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

RAFAEL RODRIGUES SOUSA

JERUSA MARIA SANCHES

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:5D55DDA1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 409 DE 21 DE MAIO DE 2015

Nomeia Assessor II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990 (LOM), e observando-se o art. 59-A da Lei nº 2.278, de 03 de fevereiro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Srª. MARINA CÂNDIDA DE JESUS, portadora do RG 2.243.740 SSP/GO e do CPF/MF 878.364.241-20, para o cargo de Assessor Especial II.

Parágrafo único. A servidora descrita no *caput* terá lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 06 (seis) de maio de 2015.

Morrinhos, 21 de maio de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

FABIANA APARECIDA NUNES DE TOLEDO

RAFAEL RODRIGUES SOUSA

JERUSA MARIA SANCHES

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:00C9C433

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 420 DE 25 DE MAIO DE 2015

Nomeia Assessor Especial para Assuntos Institucionais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990 (LOM), e observando-se o item 4-B do Anexo Único da Lei nº 2.218, de 03 de fevereiro de 2006;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Sr. JOSÉ JOAQUIM SABARÁ DE MEDEIROS FILHO, portador do RG 3250974 SPTC/GO e do CPF/MF 837.378.201-04, para o cargo de Assessor Especial para Assuntos Institucionais - PRGP-AEAI.

Parágrafo único. O servidor descrito no *caput* terá uma gratificação de função incidente em 100% (cem por cento) em relação ao seu vencimento base.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 08 (oito) de maio de 2015.

Morrinhos, 25 de maio de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

RAFAEL RODRIGUES SOUZA

JERUSA MARIA SANCHES

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:5A251B83

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 413 DE 22 DE MAIO DE 2015

Revoga Bolsa Auxílio na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990 c/c a Lei Municipal 2.940, de 25 de março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o benefício de Bolsa Auxílio concedido ao Sr. LIVIO AURÉLIO GARCIA PEREIRA, portador do RG 2913529 SSP/GO e do CPF/MF 491.306.761-34.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir do dia 01º (primeiro) de maio de 2015.

Art. 3º Revoga-se a alínea *i* do art. 1º do Decreto nº 1.214, de 06 de fevereiro de 2015.

Morrinhos, 22 de maio de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

RAFAEL RODRIGUES SOUSA

JERUSA MARIA SANCHES

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:02BAABB8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 419 DE MAIO DE 2015

Designa servidora para exercer função gratificada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII, da Lei nº 901, de 18 de agosto de 2006, c/c art. 2º, VIII e art. 11 e Anexo V da Lei Complementar nº 015, de 19 de setembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública efetiva Srª CAMILLA FERREIRA VILELA RORIZ, Matrícula nº 4.376, detentora do cargo de Biomédico, para o exercício Função de Confiança 05, Função Gratificada FG-05, na Secretaria Municipal de Saúde - SS.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 01º (primeiro) de maio de 2015.

Morrinhos, 25 de maio de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA

RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA

JERUSA MARIA SANCHES

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:EFB25A51

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 399/2015

Contrato de Prestação de Serviços que, entre si, fazem, de um lado, como contratante, o Município de Morrinhos, devidamente representado por sua Secretária Municipal de Educação, e, de outro lado, como contratado Lívio Aurélio Garcia Pereira, na forma e condições seguintes:

I – <u>DAS PARTES</u>:
É Contratante o **MUNICÍPIO DE MORRINHOS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.789.551/0001-49, com sede na Rua Senador Hermenegildo nº 160, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Fabiana Aparecida Nunes de Toledo, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 2861139 – DGPC/GO e do CPF/MF 520.833.901-30, residente e domiciliada na Rua Coronel João Lopez Zedes, nº 04, Setor Central, em Morrinhos/GO.

É Contratado **LÍVIO AURÉLIO GARCIA PEREIRA**, *brasileiro*, casado, músico, portador da C.I. nº portador da C.I. nº 2913529, 2ª via – SSP-GO, inscrito no CPF nº 491.306.761-34, residente e domiciliado na Rua MV-04, Qd. L, Lt. 25, Conjunto Residencial Monte Verde I, Morrinhos-GO.

II – DO OBJETO:
É objeto do presente contrato, a prestação dos serviços de preparação e ensaio de alunos que fazem parte da fanfarra das Escolas Municipais, para se apresentarem no dia 07 de setembro, na comemoração do dia da Independência do Brasil.

III – DO PREÇO E DO PAGAMENTO:
O preço total avençado pelas partes para a execução dos serviços antes mencionados é de R$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinqüenta reais), a serem pagos em três parcelas mensais de R$950,00 (novecentos e cinqüenta reais).

O contratante deduzirá, por ocasião do pagamento, os impostos ou taxas que for de sua competência reter, nos termos da respectiva legislação.

O presente contrato será irreajustável.

IV – DO PRAZO:
O presente contrato vigorará pelo prazo de 08/06/2015 a 07/09/2015.

V – DO REGIME DE EXECUÇÃO:
Os serviços serão prestados de segunda à sexta feira, em período integral, nos locais a serem estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação.

O contratado se obriga a executar os serviços objeto deste contrato da melhor maneira possível, de acordo com as melhores técnicas específicas.

O contratado é responsável pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento feito por aquela.

Obriga-se, ainda, o contratado a manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

Aplica-se à execução deste contrato a Lei nº 8.666, de 21/06/93.

VI – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Para efeito de emissão da competente Nota de Empenho, a despesa a que se refere o presente instrumento correrá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente: função 12, subfunção 361, programa 0022, atividade 2097, elemento de despesa 3.3.90.36.06, fonte de recurso 101.

VII – DAS PENALIDADES:
Incorrerá na multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do presente instrumento, a parte que descumprir qualquer cláusula ou condição nele ajustada.

VIII – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO:
A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências acima estipuladas e mais as constantes da Lei nº 8.666, de 21/06/93.

Constituem motivos para rescisão deste contrato:

I – o não-cumprimento, ou o cumprimento irregular, ou a lentidão no cumprimento de quaisquer das cláusulas, especificações e prazo estipulados neste instrumento;
II – a subcontratação total ou parcial do seu objeto e a associação da contratada com outrem para a execução dos serviços contratadas;
III – o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º, do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21/06/93;
IV – o atraso injustificado no início dos serviços;
V – a paralisação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração.

Ficam expressamente reconhecidos os direitos do contratante, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei nº 8.666, de 21/06/93.

Poderá, ainda, operar-se a rescisão amigável deste contrato, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para o Contratante.

IX – DOS CASOS OMISSOS:
A presente avença é regida pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, inclusive e especialmente os casos omissos neste instrumento.

X – DO FORO:
É competente o Foro da Comarca de Morrinhos, Estado de Goiás, para dirimir quaisquer dúvidas supervenientes.

E, por estarem assim justos, combinados e contratadas, digitou-se o presente contrato em 4 (quatro) vias, sendo que uma delas constituirá o arquivo cronológico da Prefeitura, e após lido e achado conforme pelas partes, na presença das testemunhas abaixo declaradas, foi em tudo aceito, sendo assinado pelo contratante e pela contratada.

Morrinhos, 27 de maio de 2015.

FABIANA APARECIDA NUNES DE TOLEDO
Secretária Municipal de Educação
Contratante

LÍVIO AURÉLIO GARCIA PEREIRA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª _____
C.P.F. nº:

2ª _____
C.P.F. nº:

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:DC96D1A7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 93/2015

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2015

Considerando que a Secretaria Municipal de Administração necessita contratar serviços de preparação e ensaio de alunos das Escolas Municipais que fazem parte das fanfarras que participarão das festividades comemorativas da Independência do Brasil.

Considerando, também, que, o valor global do Contrato de Prestação de Serviços é R$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais).

DECLARA, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, ser ***dispensada*** a licitação para o Município de Morrinhos contratar Lívio Aurélio Garcia Pereira, brasileiro, casado, músico, portador da C.I. nº 2913529, 2ª via – SSP-GO, inscrito no CPF nº 491.306.761-34, residente e domiciliado na Rua MV-04, Qd. L, Lt. 25, Conjunto Residencial Monte Verde I, Morrinhos-GO

Morrinhos, 27 de maio de 2015.

RICARDO MENEZES RODRIGUES
Gerente de Administração

Ratifico o ato acima, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93. Data 27/05/2015.

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:49D06269

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO FMS Nº. 145/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 001030/2015, CARTA CONVITE 015/2015 3° VEZ**.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS.
CONTRATADO: VMED HOSPITALAR LTDA - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA
OBJETO DO CONTRATO; A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS EM REGIME EMERGENCIAL, PARA ATENDER O PACIENTE DAMAS APARECIDO DE URZEDA BORGES QUE APRESENTA DEGENERAÇÃO MACULAR, SENDO QUE PACIENTE FARÁ O USO DO MEDICAMENTO POR TRÊS MESES.
CLÁUSULA SEGUNDA- FONTE DE RECURSOS; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.30.451-09.**
CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS; O PREÇO UNITÁRIO CONTRATADO É FIXO E NÃO REAJUSTÁVEL, DE ACORDO COM A PROPOSTA DA CONTRATADA, CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO EPIGRAFADO NO PREÂMBULO DO PRESENTE INSTRUMENTO.
CLÁUSULA QUARTA- DO PRAZO; ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **60 (SESSENTA) DIAS,** CUJOS EFEITOS SE INICIAM A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS.
CLÁUSULA QUINTA- DO VALOR; O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE **R$ 14.460,00 (QUATORZE MIL QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS).**
SIGNÁTARIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS – RACHEL BUCAR BAHIA-SECRETARIA E **VMED HOSPITALAR LTDA – ME.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:179A2188

FMS
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público o PREGÃO PRESENCIAL, EXCLUSIVO para participação de Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte. Fundamento Legal: Art. 47 da Lei Complementar 147/2014, conforme discriminado abaixo:

PP	OBJETO DA LICITAÇÃO	PROC.	DATA	TIPO
044/2015	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mobiliários para atender o Pronto Socorro Municipal de Palmeiras de Goiás, conforme detalhado nas especificações d Termo de Referência, anexo II do Edital	**000880/2015**	**16/06/2015 14:00 hs**	Menor Preço Global

Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção de edital no site:
www.palmeirasdegoias.go.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br.
Informações: Fone/fax: (64) 3954-4008 - Endereço: Rua Americano do Brasil, 149 - Centro, Palmeiras de Goiás-GO.

GOVERNO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, aos 27 dias do mês de maio de 2015.

ELISABETH DE PAULA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:50449700

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 180/2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 180/2013**
PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 001555/2013, CARTA CONVITE 054/2013**.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS.
CONTRATADO: LEONARDO SILVA RATTES - ME.
CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO; A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA COM OPERADOR, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS.
CLÁUSULA SEGUNDA- OBJETO DO TERMO ADITIVO; A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA DO 2º TERMO ADITIVO QUE TRATA DO "**DO PRAZO**".
CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA; O PRESENTE TERMO ADITIVO TERÁ VIGÊNCIA DE **13/05/2015** A **12/05/2016**, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE ACORDO ENTRE AS PARTES E ASSINATURA DO TERMO ADITIVO.
CLÁUSULA QUARTA– DA RATIFICAÇÃO; PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO.
SIGNÁTARIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES-PREFEITO E **LEONARDO SILVA RATTES – ME.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:54D0008F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 303/2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 303/2015**.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **002021/2015 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2014**.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS.
CONTRATADO**: DEJANY RODRIGUES FERREIRA;**
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO; ESTE CONTRATO SE FUNDAMENTA NAS CONDIÇÕES INSCULPIDAS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESPECIALMENTE EM SEU ART. 37, INCISO IX, NA LEI Nº 8.745/1993, NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº 6.690/07, 6.887/09; E, AINDA, NA LEI MUNICIPAL Nº 689/2006 E PELAS CONVENÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2014.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO; A CONTRATAÇÃO DA SRA. DEJANY RODRIGUES FERREIRA, APROVADA ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 002/2014 PARA O CARGO DE **PROFESSOR PI**, COM **CARGA HORÁRIA** DE **40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS**.
CLÁUSULA TERCEIRA – FONTE DE RECURSOS; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 23.01.12.361.2022.2.053.3.1.90.04.371.**
CLÁUSULA QUARTA – DA SUBORDINAÇÃO; A CONTRATADA, DESDE A ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO, FICA SUBORDINADA ÀS NORMAS DISCIPLINARES EMANADAS PELA ADMINISTRAÇÃO, DEVENDO ATUAR COM ZELO EFICIÊNCIA E PERFEITA HARMONIA COM OS DEMAIS SERVIDORES E GUARDAR OBEDIÊNCIA ÀS ORDENS E INSTRUÇÕES SUPERIORES.
CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA; FICA ESTABELECIDA A MULTA CONTRATUAL DE 2% (DOIS POR CENTO) SOBRE O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO, QUE SERÁ

SUPORTADO POR QUALQUER UMA DAS PARTES QUE DEIXAR DE CUMPRIR O AQUI ESTABELECIDO.
CLÁUSULA SEXTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO; ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **19/05/2015** A **18/09/2015**, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, DESDE QUE HAJA CONSENSO ENTRE AS PARTES, MEDIANTE ASSINATURA DE TERMO ADITIVO.
CLÁUSULA SÉTIMA – VALOR DO CONTRATO; O VALOR GLOBAL DESTE CONTRATO É DE **R$ 7.669,20 (SETE MIL SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).**
SIGNÁTARIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES- PREFEITO E **DEJANY RODRIGUES FERREIRA.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:1564710B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, designada pelo Decreto nº 765/2014, torna público o adiamento dos PREGÕES PRESENCIAIS nº 041 e 042/2015, que seriam realizados no dia 09 de junho de 2015, foram adiados conforme abaixo discriminados:

PP	OBJETO DA LICITAÇÃO	PROC.	DATA	TIPO
041/2015	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais para pequenas reformas e equipamentos de EPI, durante o exercício de 2015, conforme detalhado nas especificações de Termo de Referência de Referência em anexo II do Edital.	**000189/2015**	**15/06/2015 09:00 hs**	Menor Preço Global
042/2015	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições para os motoristas da Secretaria Municipal de Saúde de Palmeiras de Goiás, na cidade de Goiânia, conforme detalhado nas especificações de Termo de Referência de Referência em anexo II do Edital.	**001866/2015**	**15/06/2015 14:00 hs**	Menor Preço Global

OBS.: O Pregão Presencial nº 042/2015, será exclusivo para participação de Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte. Fundamento Legal: Art. 47 da Lei Complementar 147/2014.

Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Leis Federais Complementares 123/2006 e 147/2014.
Obtenção de edital no site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br.
Informações: Fone/fax: (64) 3954-4008 - Endereço: Rua Americano do Brasil, 149 - Centro, Palmeiras de Goiás-GO.

GOVERNO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, aos 27 dias do mês de maio de 2015.

ELISABETH DE PAULA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:873D3C4B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE GOIAS
LEILÃO PUBLICO N. 001/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS, Goiás, por intermédio da Comissão de Licitação, torna publico para o conhecimento dos interessados que fará realizar, as 10h00min do dia 13 de Junho de 2015, licitação da modalidade LEILÃO PUBLICO, para alienação de bens (veículos, máquinas e sucatas) inservíveis a administração pública, a ser realizado na garagem do município sito á Rua Bacuri Qd. 02 Lt. 26, Vila Florença, Santo Antônio de Goiás – GO CEP 75.375-000 (ao lado do posto de gasolina), onde os veículos e demais lotes poderão serem vistoriados a partir do dia 08 de Junho de 2015 no mesmo local.
O Edital completo poderá ser obtido na Av. Modesto Vaz Machado Qd.11, LT.43/46 - Vila Florença, Santo Antonio de Goiás ou pelo site www.santoantoniodegoias.go.gov.br.
Maiores informações pelo fone/fax (62) 3535-1950 durante o horário das 08:00h as 11:00h e das 13:00h às 17:00h.

CYNTIA DAIANE BORGES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Cyntia Daine Borges
Código Identificador:9EDAC5D9

ESTADO DE GOIÁS
MUNÍCIPIO FORMOSA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS
1051/2014. 1º Termo Aditivo. Campos Agrícolas Ltda. Prazo e Serviço. R$ 35.937,50. Até 31/07/2015. Modalidade Pregão.

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:6F86AA18

SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIANTE: Fundo Municipal de Saúde. Objeto: CREDENCIAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE. Espécie: Credenciamento. Dotação Orçamentária: 04.0411.10.301.0005.2189/ Secretaria Municipal de Saúde – Funcionamento e Manutenção da Atenção Básica/ 33.90.36 – Outros serviços de Terceiros Pes. Física e Pes. Jurídica. Contrato N° 1003/2015: Maria Amelia Vieira da Fonseca Sousa. Prestação de Serviço como Técnica de Enfermagem no Programa de Atenção Básica. Espécie: Credenciamento. Período: 01/05/15 a 31/12/16. Valor R$ 20.000,00// **Contrato N° 1005/2015:** Simone de Fátima da Silva Santos. Prestação de Serviço como Enfermeira no Programa de Atenção Básica. Espécie: Credenciamento. Período: 12/05/15 a 31/12/16. Valor R$ 58.900,00// **Contrato N° 1008/2015:** Celio Fonseca do Prado. Prestação de Serviço como Fisioterapeuta no Programa de Atenção Básica. Espécie: Credenciamento. Período: 01/05/15 a 31/12/16. Valor R$ 56.000,00// **Contrato N° 1009/2015:** André Viana Pereira Mota. Prestação de Serviço como Médico Generalista no Programa de Atenção Básica. Espécie: Credenciamento. Período: 01/05/15 a 31/12/16. Valor R$ 100.000,00// **Contrato N° 1010/2015:** Daniella Marques Netto. Prestação de Serviço como Nutricionista no Programa de Atenção Básica. Espécie: Credenciamento. Período: 01/05/15 a 31/12/16. Valor R$ 56.000,00// **Contrato N° 1012/2015:** Alvaro Viana Veloso - ME. Prestação de Serviço como Médico Generalista no Programa de Atenção Básica. Espécie: Credenciamento. Período: 01/05/15 a 31/12/16. Valor R$ 200.000,00// **Contrato N° 1014/2015:** Thereza Cristina de Castro Sousa. Prestação de Serviço como Cirurgiã-Dentista no Programa de Atenção Básica. Espécie: Credenciamento. Período: 01/05/15 a 31/12/16. Valor R$ 69.000,00// **Contrato N° 1016/2015:** Michele Martins Ferraz - ME. Prestação de Serviço como Médico Generalista no Programa de Atenção Básica. Espécie: Credenciamento. Período: 01/05/15 a 31/12/16. Valor R$ 200.000,00// **Contrato N° 1017/2015:** Priscila Leite Santos. Prestação de Serviço como Médico Generalista no Programa de Atenção Básica. Espécie: Credenciamento. Período: 01/05/15 a 31/12/16. Valor R$ 100.000,00// **Contrato N° 1018/2015:** Erika Cristina Rodrigues Paiva. Prestação de Serviço como Farmacêutica no Programa de Atenção Básica. Espécie: Credenciamento. Período: 15/05/15 a 31/12/16. Valor R$ 54.693,33// **Contrato N° 1019/2015:** Ingrith Rayane de S Bastos. Prestação de Serviço como Auxiliar em Saúde Bucal no Programa de Atenção Básica. Espécie: Credenciamento. Período: 01/05/15 a 31/12/16. Valor R$ 20.000,00// **Contrato N° 1093/2015:** Yasmim Resende Rodrigues. Prestação de Serviço como Farmaceutica no Programa de

Atenção Básica. Espécie: Credenciamento. Período: 25/05/15 a 31/12/16. Valor R$ 53.800,00//

CREDENCIANTE: Fundo Municipal de Saúde. Objeto: CREDENCIAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE. Espécie: Credenciamento. Dotação Orçamentária: 04.0411.10.302.0005.2127/ Secretaria Municipal de Saúde – Programa de Atenção Especializada/ 31.90.34 – Outras Despesas Pes. Física e Pes. Jurídica. Contrato N° 999/2015: AL Gomes Medicina - ME. Prestação de Serviços como Médico Plantonista no Programa de Atenção Especializada. Espécie: Credenciamento. Período: 01/05/2015 a 31/12/2016. Valor R$618.000,00// **Contrato N° 1000/2015:** Ana Patricia Souto Silva. Prestação de Serviços como Técnica de Enfermagem Plantonista no Programa de Atenção Especializada. Espécie: Credenciamento. Período: 01/05/2015 a 31/12/2016. Valor R$22.500,00// **Contrato N° 1001/2015:** Mônica Pereira Rakowski. Prestação de Serviços como Protética no Programa de Atenção Especializada. Espécie: Credenciamento. Período: 01/05/2015 a 31/12/2016. Valor R$36.000,00// **Contrato N° 1002/2015:** Maraiza Rocha Silva. Prestação de Serviços como Técnica de Enfermagem Plantonista no Programa de Atenção Especializada. Espécie: Credenciamento. Período: 01/05/2015 a 31/12/2016. Valor R$22.500,00// **Contrato N° 1004/2015:** Regiane Regis da Silva. Prestação de Serviços como Técnica de Enfermagem Plantonista no Programa de Atenção Especializada. Espécie: Credenciamento. Período: 01/05/2015 a 31/12/2016. Valor R$22.500,00// **Contrato N° 1006/2015:** Felipe Uchoa Brito. Prestação de Serviços como Médico Plantonista no Programa de Atenção Especializada. Espécie: Credenciamento. Período: 01/05/2015 a 31/12/2016. Valor R$618.000,00// **Contrato N° 1007/2015:** Lazara Roberta Brito Martins. Prestação de Serviços como Técnica de Enfermagem Plantonista no Programa de Atenção Especializada. Espécie: Credenciamento. Período: 01/05/2015 a 31/12/2016. Valor R$22.500,00// **Contrato N° 1011/2015:** Mayara Comin Berticelli. Prestação de Serviços como Fisioterapeuta no Programa de Atenção Especializada. Espécie: Credenciamento. Período: 01/05/2015 a 31/12/2016. Valor R$28.000,00// **Contrato N° 1013/2015:** Alvaro Viana Veloso - ME. Prestação de Serviços como Médico Plantonista no Programa de Atenção Especializada. Espécie: Credenciamento. Período: 01/05/2015 a 31/12/2016. Valor R$418.000,00// **Contrato N° 1015/2015:** Michele Martins Ferraz - ME. Prestação de Serviços como Médico Plantonista no Programa de Atenção Especializada. Espécie: Credenciamento. Período: 01/05/2015 a 31/12/2016. Valor R$418.000,00// **Contrato N° 1090/2015:** Danilo Mourao Ribeiro. Prestação de Serviços como Médico Plantonista no Programa de Atenção Especializada. Espécie: Credenciamento. Período: 01/05/2015 a 31/12/2016. Valor R$480.000,00// **Contrato N° 1091/2015:** Monica Geralda Abreu. Prestação de Serviços como Psicóloga no Programa de Atenção Especializada. Espécie: Credenciamento. Período: 21/05/2015 a 31/12/2016. Valor R$27.066,66// **Contrato N° 1092/2015:** Beatriz da Silva Santos. Prestação de Serviços como Técnica de Enfermagem Plantonista no Programa de Atenção Especializada. Espécie: Credenciamento. Período: 01/05/2015 a 31/12/2016. Valor R$22.500,00// **Contrato N° 1094/2015:** Tarlley Iamaro de Araujo. Prestação de Serviços como Farmaceutico no Programa de Atenção Especializada. Espécie: Credenciamento. Período: 25/05/2015 a 31/12/2016. Valor R$26.880,00// **Contrato N° 1095/2015:** Mayane Rosolen. Prestação de Serviços como Nutricionista no Programa de Atenção Especializada. Espécie: Credenciamento. Período: 13/05/2015 a 31/12/2016. Valor R$27.440,00//

Publicado por:
Adriana Gontijo Branco
Código Identificador:B1BDDB15

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

A **Prefeitura Municipal de Formosa, Estado de Goiás,** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** situada na Avenida Maestro João Luiz do Espírito Santo (Avenida 06) Qd. 04 n.º. 26 - Bairro Formosinha, nesta cidade de Formosa-GO, através de sua Pregoeira, torna público que fará realizar a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2015, no dia 11 de Junho de 2015, às 09h00min, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços em Manutenção Corretiva em Aparelhos de Raio X e Processadoras de Raio X **com fornecimento de peças**, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde (Hospital Municipal e UPA).

PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2015, no dia 12 de Junho de 2015, às 09h00min, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por global, para Contratação de Empresa Especializada para Publicação de Atos Oficiais, Extratos de Editais e outras Matérias destinados a atender o Fundo Municipal de Saúde.

Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Secretaria Municipal de Saúde, no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h, no site www.formosa.go.gov.br e ainda solicitar via email: licitacaosaudepmf@gmail.com, tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores.

Formosa, 26 de Maio de 2015.

ANA PATRICIA MOREIRA
Pregoeira
CPL

Publicado por:
Ana Patricia Moreira
Código Identificador:2DD9CA45

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº01/2015

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº01/2015
RESULTADO FINAL
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NOTA	STATUS
1º	Albertina Martins de Lima	90	Aprovado/Classificado
2º	Aparecida Agostinha da Silva	90	Aprovado/Classificado
3º	Elaine Oliveira Nogueira	90	Aprovado/Classificado
4º	Sônia Alves de Souza	90	Aprovado/Classificado
5º	Núbia França R. Silva	90	Aprovado/Classificado
6º	Elizângela Fernandes Silva	70	Aprovado/Classificado
7º	Jailva Sousa Santana	60	Aprovado
8º	Delviene dos Santos Silva	50	Aprovado

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NOTA	STATUS

1º	José Sousa Sales	90	Aprovado/Classificado
2º	Julia Márcia Silva Souza	90	Aprovado/Classificado
3º	Doriléia Rodrigues Moki	90	Aprovado/Classificado
4º	Eleuza Santos Limea	90	Aprovado/Classificado
5º	Weberton de Paula Duarte	90	Aprovado/Classificado
6º	Leonardo de Jesus Silva	90	Aprovado/Classificado
7º	Márcio Alves da Cruz	70	Aprovado/Classificado
8º	Adriana Sousa Santos	70	Aprovado/Classificado
9º	Iraides Lopes da Silva	55	Aprovado/Classificado
10º	Elis Augusta Pereira Sodré Araújo	50	Aprovado
11º	Jovenília Olimpio de Sousa	50	Aprovado
12º	Fraudiniz Torres de Melo	50	Aprovado
13º	Nair Aparecida Damasceno Silva	50	Aprovado

CARGO: COZINHEIRA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NOTA	TOTAL DE PONTOS
1º	Maria Benta Moreira dos Santos	95	Aprovado/Classificado
2º	Jeovaci Souza Silva Oliveira	90	Aprovado/Classificado
3º	Ivone Pereira de Moraes Silveira	60	Aprovado
4º	Débora Abadias Vieira	55	Aprovado

CARGO: ELETRICISTA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NOTA	STATUS
1º	Tadeu Xavier Filho	95	Aprovado/Classificado
2º	Delciomar Belchior de Melo Dias	90	Aprovado/Classificado
3º	Weldson Alves Assis	70	Aprovado

CARGO: GARI

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NOTA	STATUS
1º	Isvanir Raimundo Barbosa	90	Aprovado/Classificado
2º	Carlos Aparecido de Oliveira	90	Aprovado/Classificado
3º	Elis Antônio Rodrigues	90	Aprovado/Classificado
4º	Valdivino Carneiro da Silva	90	Aprovado/Classificado
5º	Sebastião Bernardo Martins	90	Aprovado/Classificado
6º	Paulo Vieira da Silva	90	Aprovado/Classificado
7º	Maria Divina Ferreira	90	Aprovado/Classificado
8º	Ronaldo José Bassi	90	Aprovado/Classificado
9º	Valderice Belarmino da Silva	90	Aprovado/Classificado
10º	José Bispo dos Santos	90	Aprovado/Classificado
11º	Eronides Pereira de Sousa	90	Aprovado/Classificado
12º	Luziano Nunes de Oliveira	90	Aprovado/Classificado
13º	Lucélia Alves Pereira Silva	70	Aprovado/Classificado
14º	Valdenória Macedo de Oliveira	50	Aprovado/Classificado

CARGO: JARDINEIRO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NOTA	STATUS
1º	Gleybes Barbosa Pereira	95	Aprovado/Classificado
2º	Eurípedes Gonçalves da Silva	90	Aprovado/Classificado

CARGO: MOTORISTA II

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NOTA	STATUS
1º	Amilton Alves Guimarães	95	Aprovado/Classificado
2º	Gleydes Barbosa Pereira	90	Aprovado/Classificado
3º	Wanderson Vinicius Barbosa de Oliveira	75	Aprovado/Classificado
4º	Gleiton Costa de Almeida	60	Aprovado/Classificado
5º	Silvano Rosa David	55	Aprovado/Classificado
6º	Sérgio Silva Rodrigues	55	Aprovado/Classificado
7º	Leidimar Pereira de Farias	50	Aprovado

CARGO: MOTORISTA S

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NOTA	STATUS
1º	Márcio Mendonça de Brito	100	Aprovado/Classificado
2º	Hidelbrando Silva Neto	100	Aprovado/Classificado
3º	Francisco Gomes de Abreu	95	Aprovado/Classificado

CARGO: OPERADOR DE LAVANDERIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NOTA	STATUS
1º	Idelma Gomes Nogueira	90	Aprovado/Classificado

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIAS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NOTA	STATUS
1º	Maurosonio do Carmo Faria	100	Aprovado/Classificado
2º	Roberto Pereira Rosa	100	Aprovado/Classificado
3º	Darlan de Castro Silva	90	Aprovado/Classificado
4º	Argemiro Antônio de Sousa	90	Aprovado/Classificado

5º	Sebastião Donizete de Oliveira	90	Aprovado/Classificado
6º	Welington de Paula Duarte	75	Aprovado/Classificado
7º	José Bezerra dos Santos	55	Aprovado

CARGO: PEDREIRO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NOTA	STATUS
1º	Gabriel Martins de Souza	90	Aprovado/Classificado

CARGO: SERVENTE DE PEDREIRO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NOTA	STATUS
1º	Gilson Barbosa de Souza	90	Aprovado/Classificado
2º	Ginaldo Martiniano dos Santos	50	Aprovado/Classificado
3º	Genilson Dias Oliveira	50	Aprovado/Classificado
4º	Lázaro Fernandes da Costa	50	Aprovado

Bom Jardim de Goiás, 27 de maio de 2015.

FERNANDO PEREIRA DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Fernando Pereira de Queiroz
Código Identificador:5ED01804

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE,

Art. 1º. Homologar a licitação, na modalidade Pregão Presencial nº **005/2015**, processo licitatório nº **022/2015**, conforme Ata de Recebimento, Abertura das Propostas e documentos e Decisão do Sr Pregoeiro, nomeado pelo Decreto 847/2013 de 19 de fevereiro de 2013, expedida aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2015, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º. Adjudicar aos proponentes vencedores:

WEVERTON MENEZES DE OLIVEIRA E CIA LTDA, para o fornecimento dos seguintes itens:

ITENS	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DA MERCADORIA	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1050	UND	Água sanitária	Q BOA	R$ 5,80	R$ 6.090,00
2	530	UND	Álcool etílico	SOL	R$ 7,00	R$ 3.710,00
3	205	UND	Amaciante de roupas	IPÊ	R$ 7,15	R$ 1.465,75
4	60	UND	Avental		R$ 29,90	R$ 1.794,00
5	35	UND	Bacia plástica	PLASMONTE	R$ 18,00	R$ 630,00
6	70	PCT	Balão	DOCE FESTA	R$ 2,50	R$ 175,00
8	30	UND	Bobina	GOOD ROOD	R$ 18,00	R$ 540,00
9	30	PARES	Bota	SETE LEGUAS	R$ 49,00	R$ 1.470,00
10	740	UND	Brilho alumínio	POLITRIZ	R$ 2,80	R$ 2.072,00
11	195	UND	Cera	POLITRIZ	R$ 8,00	R$ 1.560,00
12	150	UND	Condicionador	TRALALA	R$ 7,30	R$ 1.095,00
13	60	CX	Cotonete	JOHNSON JOHNSON	R$ 2,40	R$ 144,00
14	130	UND	Creme	TRALALA	R$ 6,90	R$ 897,00
15	1150	UND	Desinfetante	POLITRIZ	R$ 4,10	R$ 4.715,00
16	730	UND	DETERGENTE	IPÊ	R$ 1,80	R$ 1.314,00
20	80	UND	Sabonete	ASSOLAN	R$ 10,80	R$ 864,00
21	30	UND	Faca	TRAMONTINA	R$ 7,50	R$ 225,00
22	270	UND	Flanela	COPO LIMPO	R$ 2,00	R$ 540,00
23	220	PCT	Fralda	TURMA DA MONICA	R$ 7,70	R$ 1.694,00
24	450	UND	Garfo	TERMOPLAST	R$ 2,50	R$ 1.125,00
25	55	UND	Removedor	VEJA	R$ 5,90	R$ 324,50
26	150	UND	Limpador	VEJA	R$ 4,20	R$ 630,00
28	210	UND	Saco	MUCAMPO	R$ 5,00	R$ 1.050,00
29	130	UND	Papel	PANEX	R$ 2,85	R$ 370,50
30	450	UND	Papel	BOREDA	R$ 16,45	R$ 7.402,50
31	400	UND	Papel	COTON	R$ 8,40	R$ 3.360,00
32	400	UND	Papel	COTON	R$ 5,20	R$ 2.080,00
33	240	UND	Pedra	PERSONAL	R$ 3,30	R$ 792,00
34	440	UND	Detergente	POLITRIZ	R$ 8,50	R$ 3.740,00
35	30	PCT	Pilha	PEDREX	R$ 5,15	R$ 154,50
36	100	PCT	Prendedor	RAY O VAC	R$ 1,20	R$ 120,00
37	15	UND	Ralador	LUXOLAR	R$ 7,00	R$ 105,00
39	210	PCT	Sabão	ARARA	R$ 5,50	R$ 1.155,00
40	650	UND	Sabão	IPÊ	R$ 6,79	R$ 4.413,50

41	**200**	**PCT**	**Sabonete**	**OMO**	**R$ 2,70**	**R$ 540,00**
42	**25**	**UND**	**Sabonete**	**YARA**	**R$ 42,30**	**R$ 1.057,50**
47	**54**	**UND**	**sapólio**	**PREMISSE**	**R$ 3,35**	**R$ 180,90**
48	**70**	**PCT**	**Tôca**	**RADIUM**	**R$ 16,00**	**R$ 1.120,00**
51	**290**	**UND**	**Veja**		**R$ 3,90**	**R$ 1.131,00**
52	**35**	**UND**	**Inseticida**	**VEJA**	**R$ 8,50**	**R$ 297,50**
53	**155**	**UND**	**shampoo**	**BAIGON**	**R$ 6,90**	**R$ 1.069,50**
TOTALGERAL						R$ 63.213,65

JOSÉ CARLOS MALTA GARCIA-ME*:* para o fornecimento dos seguintes itens:

ITENS	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DA MERCADORIA	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
7	**35**	**UND**	**Balde**		**R$ 5,85**	**R$ 204,75**
17	**30**	**UND**	**Escova**		**R$ 2,15**	**R$ 64,50**
18	**44**	**UND**	**Escova**		**R$ 3,65**	**R$ 160,60**
19	**480**	**UND**	**Esponja**		**R$ 3,15**	**R$ 1.512,00**
27	**120**	**UND**	**Luva**		**R$ 4,05**	**R$ 486,00**
38	**130**	**UND**	**Rodo**		**R$ 6,10**	**R$ 793,00**
43	**390**	**PCT**	**Saco**		**R$ 3,45**	**R$ 1.345,50**
44	**280**	**PCT**	**Saco**		**R$ 3,45**	**R$ 966,00**
45	**280**	**PCT**	**Saco**		**R$ 3,20**	**R$ 896,00**
46	**280**	**PCT**	**Saco**		**R$ 3,20**	**R$ 896,00**
49	**75**	**UND**	**Vassoura**		**R$ 16,10**	**R$ 1.207,50**
50	**120**	**UND**	**Vassoura**		**R$ 9,35**	**R$ 1.122,00**
7	**35**	**UND**	**Balde**		**R$ 5,85**	**R$ 204,75**
17	**30**	**UND**	**Escova**		**R$ 2,15**	**R$ 64,50**
18	**44**	**UND**	**Escova**		**R$ 3,65**	**R$ 160,60**
19	**480**	**UND**	**Esponja**		**R$ 3,15**	**R$ 1.512,00**
27	**120**	**UND**	**Luva**		**R$ 4,05**	**R$ 486,00**
38	**130**	**UND**	**Rodo**		**R$ 6,10**	**R$ 793,00**
43	**390**	**PCT**	**Saco**		**R$ 3,45**	**R$ 1.345,50**
44	**280**	**PCT**	**Saco**		**R$ 3,45**	**R$ 966,00**
45	**280**	**PCT**	**Saco**		**R$ 3,20**	**R$ 896,00**
46	**280**	**PCT**	**Saco**		**R$ 3,20**	**R$ 896,00**
49	**75**	**UND**	**Vassoura**		**R$ 16,10**	**R$ 1.207,50**
50	**120**	**UND**	**Vassoura**		**R$ 9,35**	**R$ 1.122,00**
7	**35**	**UND**	**Balde**		**R$ 5,85**	**R$ 204,75**
17	**30**	**UND**	**Escova**		**R$ 2,15**	**R$ 64,50**
18	**44**	**UND**	**Escova**		**R$ 3,65**	**R$ 160,60**
19	**480**	**UND**	**Esponja**		**R$ 3,15**	**R$ 1.512,00**
27	**120**	**UND**	**Luva**		**R$ 4,05**	**R$ 486,00**
38	**130**	**UND**	**Rodo**		**R$ 6,10**	**R$ 793,00**
43	**390**	**PCT**	**Saco**		**R$ 3,45**	**R$ 1.345,50**
44	**280**	**PCT**	**Saco**		**R$ 3,45**	**R$ 966,00**
45	**280**	**PCT**	**Saco**		**R$ 3,20**	**R$ 896,00**
46	**280**	**PCT**	**Saco**		**R$ 3,20**	**R$ 896,00**
49	**75**	**UND**	**Vassoura**		**R$ 16,10**	**R$ 1.207,50**
50	**120**	**UND**	**Vassoura**		**R$ 9,35**	**R$ 1.122,00**
					TOTALGERAL	R$ 9.653,85

O fornecimento dos produtos ora licitados conforme consta da respectiva Ata e respectivos valores, visto que os preços ofertados estão em conformidade com o praticado pelo mercado, e ainda, por ser vantajoso à administração.

Art. 3º. Determinar à Secretaria de Administração as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4°. Determinar ao setor de Orçamento e Contabilidade a emissão dos respectivos Empenhos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – Estado de Goiás, aos **08** dias do mês de **maio** do ano de **2015**.

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:CEAE27BF

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE,

Art. 1º. Homologar a licitação, na modalidade Pregão Presencial nº **004/2015**, processo licitatório nº **021/2015**, conforme Ata de Recebimento, Abertura das Propostas e documentos e Decisão do Sr Pregoeiro, nomeado pelo Decreto 847/2013 de 19 de fevereiro de 2013, expedida aos **27** (**vinte e sete**) dias do mês de **abril** de **2015**, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º. Adjudicar aos proponentes vencedores:

ABC SUPERMERCADO & ELETRODOMESTICO LTDA ME*:*

ITENS	PRODUTO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	Açafrão	UND	320	FAN	R$ 1,40	R$ 448,00
5	Achocolatado em Pó	UND	240	CRISTAL	R$ 28,10	R$ 6.744,00
6	Açúcar Granulado	PCT	320	CRISTAL	R$ 3,20	R$ 1.024,00
10	Alho	KG	210	NOSSO TEMPERO	R$ 16,50	R$ 3.465,00
11	Amendoim	PCT	100	ZAELI	R$ 5,60	R$ 560,00
12	Amido de milho	CX	10	MAISENA	R$ 13,50	R$ 135,00
13	Arroz	PCT	1000	CRISTAL	R$ 10,20	R$ 10.200,00
14	Atum	UND	60	COQUEIRO	R$ 6,25	R$ 375,00
15	Aveia	PCT	100	NESTLE	R$ 4,90	R$ 490,00
26	Bolacha	PCT	320	MABEL	R$ 8,05	R$ 2.576,00
27	Bolacha Cream Craker	PCT	160	MABEL	R$ 5,20	R$ 832,00
28	Bolacha de leite doce	PCT	200	MABEL	R$ 4,70	R$ 940,00
29	Bolacha	PCT	200	AGUA E SAL	R$ 5,20	R$ 1.040,00
30	Bombom	PCT	100	LACTA	R$ 26,00	R$ 2.600,00
31	Bombom	PCT	100	NESTLE	R$ 24,00	R$ 2.400,00
32	Borracha para panela de pressão	UND	20	BOM SUCESSO	R$ 1,90	R$ 38,00
33	Borracha para panela de pressão	UND	20	BOM SUCESSO	R$ 2,20	R$ 44,00
34	Borracha para panela de pressão	UND	20	BOM SUCESSO	R$ 2,50	R$ 50,00
35	Botijão Vazio	Unidade	20		R$ 110,00	R$ 2.200,00
38	Caneca	UND	800	TORRE	R$ 4,95	R$ 3.960,00
39	Canela em Casca	UND	280	TORRE FORTE	R$ 8,50	R$ 2.380,00
40	Canudo	UND	200	CRISTAL	R$ 6,00	R$ 1.200,00
50	Condimento em pó tempero para arroz	PCT	80	SAZON	R$ 3,33	R$ 266,40
51	Condimento em pó tempero para carne	PCT	80	SAZON	R$ 3,33	R$ 266,40
52	Condimento em po tempero para feijão	PCT	80	SAZON	R$ 3,33	R$ 266,40
53	Condimento em pó tempero para salada	PCT	80	SAZON	R$ 3,33	R$ 266,40
56	Coxa e sobre coxa de frango	KG	1600	OURO	R$ 6,90	R$ 11.040,00
57	cravo	UND	100	TORRE FORTE	R$ 2,60	R$ 260,00
59	Erva doce	UND	200	TORRE FORTE	R$ 8,50	R$ 1.700,00
63	Feijão Tipo 01	PCT	820	TIO JORGE	R$ 5,90	R$ 4.838,00
66	Frango Inteiro Congelado	KG	1640	OURO	R$ 5,90	R$ 9.676,00
68	Gas de Cozinha - GLP	Unidade	220		R$ 57,00	R$ 12.540,00
69	Gelatina em Pó	CX	3000	SOL	R$ 0,98	R$ 2.940,00
70	Granola	PCT	130	TRADICIONAL KOBBER	R$ 17,70	R$ 2.301,00
71	Iogurte de Coco	UND	400	DANONE	R$ 3,40	R$ 1.360,00
72	Iogurte de Morango	UND	400	DANONE	R$ 3,40	R$ 1.360,00
73	IORGUTE NATURAL	UND	280	DANONE	R$ 4,90	R$ 1.372,00
77	Leite Pasteurizado Integral	UND	10480	PIRACANJUBA	R$ 3,90	R$ 40.872,00
91	Mangueira para jardim	UND	10		R$ 3,85	R$ 38,50
94	Mel	UND	50		R$ 17,50	R$ 875,00
102	Noz Moscada em po	UND	100	TORRE FORTE	R$ 1,50	R$ 150,00
103	Oleo de soja refinado	UND	1100	CRISTAL	R$ 2,98	R$ 3.278,00
104	Orégano	UND	100	TORRE FORTE	R$ 1,50	R$ 150,00
105	Ovo de galinha	DZ	160		R$ 4,20	R$ 672,00
106	Peito de Frango com osso	KG	1600	OURO	R$ 7,50	R$ 12.000,00
116	Polpa de fruta natural de acerola	PCT	100		R$ 17,00	R$ 1.700,00
117	Polpa de fruta natural de caju	PCT	100		R$ 17,00	R$ 1.700,00
			TOTAL GERAL			**R$ 155.589,10**

WEVERTON MENEZES DE OLIVEIRA E CIA LTDA – CNPJ: 09.188.196/0001-64*:*

ITENS	PRODUTO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Abacaxi	UND	440	perola	R$ 5,00	R$ 2.200,00
2	Abobora Cabotiá	KG	240		R$ 2,50	R$ 600,00
3	Abobrinha Verde	KG	640		R$ 3,00	R$ 1.920,00
7	Adoçante	UND	60	adocyt	R$ 2,28	R$ 136,80
8	Água mineral com gás	UND	400	yara	R$ 2,00	R$ 800,00
9	Agua mineral sem gás	UND	600	yara	R$ 1,50	R$ 900,00
16	Azeite de Oliva	UND	100	andorinha	R$ 14,90	R$ 1.490,00
17	Azeitona	UND	180	poisé	R$ 3,95	R$ 711,00
18	Bala Macia sabores diversos	UND	60	erlan	R$ 4,50	R$ 270,00
19	Bala sabor doce de Leite	PCT	40	erlan	R$ 5,20	R$ 208,00
20	Banana da Terra	KG	1600		R$ 4,30	R$ 6.880,00
21	Banana Maça	KG	740		R$ 4,20	R$ 3.108,00
22	Batata Doce	KG	200		R$ 3,00	R$ 600,00
23	Batata Inglesa	KG	1300		R$ 4,37	R$ 5.681,00
24	Berinjela	KG	200		R$ 2,80	R$ 560,00
25	Beterraba	KG	720		R$ 3,50	R$ 2.520,00
36	Café	UND	480	flor da serra	R$ 6,90	R$ 3.312,00
37	Caldo de Galinha	CX	240	knnor	R$ 2,50	R$ 600,00
45	Cebola	KG	580		R$ 3,00	R$ 1.740,00
46	Cenoura	KG	820		R$ 3,50	R$ 2.870,00
47	Chocolate Wafer	CX	300	bis	R$ 3,80	R$ 1.140,00
48	Chuchu	Kg	800		R$ 3,00	R$ 2.400,00
49	Coco ralado puro	UND	360	ducôco	R$ 2,95	R$ 1.062,00
55	Couve Flor	KG	800		R$ 5,50	R$ 4.400,00
58	Creme de Leite	UND	620	piracanjuba	R$ 1,90	R$ 1.178,00
60	Extrato de tomate	UND	220	elefante	R$ 7,90	R$ 1.738,00
61	Farinha de Mandioca	PCT	250	amafil	R$ 3,40	R$ 850,00
62	Farinha de Trigo	UND	320	nita	R$ 3,90	R$ 1.248,00
64	Fermento em pó biologico	UND	240	saf-instant	R$ 0,80	R$ 192,00
65	Fermento químico	UND	180	saf-instant	R$ 6,40	R$ 1.152,00

67	Fuba de Milho	PCT	340	sinhá	R$ 0,80	R$ 272,00
74	Jiló	KG	600		R$ 7,70	R$ 4.620,00
75	Laranja	KG	2400		R$ 1,80	R$ 4.320,00
76	Leite Condensado	UND	380	piracanjuba	R$ 3,55	R$ 1.349,00
78	Linguiça Calabresa	KG	200	sadia	R$ 16,50	R$ 3.300,00
79	Linguiça de Frango	KG	220	sadia	R$ 12,80	R$ 2.816,00
81	Linguiça Toscana	KG	500	sadia	R$ 14,00	R$ 7.000,00
82	Maçã	KG	1220		R$ 4,50	R$ 5.490,00
83	Macarrão de Sêmola (Cortado)	UND	300	cristal	R$ 2,70	R$ 810,00
84	Macarrão Espaguete	PCT	820	cristal	R$ 2,70	R$ 2.214,00
85	macarrão parafuso	PCT	520	cristal	R$ 2,70	R$ 1.404,00
86	Macarrão picado	PCT	300	cristal	R$ 2,70	R$ 810,00
87	Maionese	UND	180	hellmans	R$ 6,90	R$ 1.242,00
88	Mamadeira Infantil	UND	100	lilo	R$ 12,00	R$ 1.200,00
89	Mamão	KG	720		R$ 3,50	R$ 2.520,00
90	Mandioca	KG	1200		R$ 3,00	R$ 3.600,00
92	Maracuja	KG	260		R$ 8,00	R$ 2.080,00
93	Margarina	UND	480	delicia	R$ 7,90	R$ 3.792,00
95	Melancia Média	KG	840		R$ 1,80	R$ 1.512,00
96	Melão	KG	400		R$ 3,90	R$ 1.560,00
97	Milho de Canjica amarela	PCT	1400	sinhá	R$ 1,90	R$ 2.660,00
98	Milho de Pipoca	PCT	160	sinhá	R$ 1,90	R$ 304,00
99	Milho de Pipoca para microondas	PCT	600	yoki	R$ 1,85	R$ 1.110,00
100	Milho verde em conserva	UND	900	kero	R$ 2,35	R$ 2.115,00
101	Milho Verde em espiga	PCT	1720		R$ 3,90	R$ 6.708,00
107	Pepino	KG	800		R$ 3,00	R$ 2.400,00
108	Pera Nacional	KG	800		R$ 1,50	R$ 1.200,00
109	Pimenta calabresa	UND	80	torre forte	R$ 2,50	R$ 200,00
110	Pimenta de cheiro	KG	200		R$ 20,00	R$ 4.000,00
111	Pimenta do reino	UND	140	torre forte	R$ 2,10	R$ 294,00
112	Pimentão	KG	240		R$ 3,99	R$ 957,60
113	Pipoca doce	FARDO	1000	maroca	R$ 14,00	R$ 14.000,00
114	Pirulito	PCT	100	pop mania	R$ 6,50	R$ 650,00
121	Polvilho doce	PCT	420	caipira	R$ 3,60	R$ 1.512,00
122	Preparo para bolo sabor fuba	PCT	90	nita	R$ 3,70	R$ 333,00
123	Preparo para bolo sabor chocolate	PCT	100	nita	R$ 3,70	R$ 370,00
124	Preparo para bolo sabor coco	PCT	100	nita	R$ 3,70	R$ 370,00
125	Preparo para bolo sabor laranja	PCT	100	nita	R$ 3,70	R$ 370,00
126	Presunto	KG	240	sadia	R$ 22,00	R$ 5.280,00
127	Queijo Minas Frescal	KG	260	mimoso	R$ 21,00	R$ 5.460,00
129	Quiabo	KG	200		R$ 7,70	R$ 1.540,00
136	Repolho	KG	540		R$ 2,50	R$ 1.350,00
137	Sal refinado iodado	UND	420	cristal	R$ 1,20	R$ 504,00
138	Salsicha	KG	620	super frango	R$ 5,90	R$ 3.658,00
151	Tomate	KG	1300		R$ 5,90	R$ 7.670,00
152	Uva	KG	600		R$ 11,50	R$ 6.900,00
154	Vagem	KG	300		R$ 14,00	R$ 4.200,00
158	Polvilho Azedo	KG	60	amafil	R$ 6,60	R$ 396,00
162	Pratos descartavel	PCT	3000	fermont	R$ 1,65	R$ 4.950,00
163	Pratos de vidro	UND	400	cristal	R$ 4,90	R$ 1.960,00
164	Mistura para bolo	PCT	400	fleishman	R$ 3,90	R$ 1.560,00
170	Ervilha em conserva	UND	200	goiás verde	R$ 1,70	R$ 340,00
			TOTAL GERAL			**R$ 189.699,40**

JOSÉ CARLOS MALTA GARCIA – ME:

ITENS	PRODUTO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
115	Pirulito grande colorido	PCT	200		R$ 51,00	R$ 10.200,00
118	Polpa de Fruta natural de Goiaba	PCT	100		R$ 18,00	R$ 1.800,00
119	Polpa de fruta natural de maracuja	PCT	100		R$ 22,00	R$ 2.200,00
120	Polpa de fruta natural de Tamarindo	PCT	100		R$ 20,00	R$ 2.000,00
128	Queijo Mussarela	Kg	240	SADIA	R$ 29,00	R$ 6.960,00
130	Refrigerante	UND	150	COCA COLA	R$ 6,00	R$ 900,00
131	Refrigerante	UND	150	FANTA	R$ 5,50	R$ 825,00
132	Refrigerante	UND	150	ARCO IRIS	R$ 4,00	R$ 600,00
133	Refrigerante	UND	150	SABORAKI	R$ 3,00	R$ 450,00
134	REFRIGERANTE 250 ML	UND	300	SABORAKI	R$ 1,50	R$ 450,00
135	Refrigerante 250ml	UND	300	SABORAKI	R$ 1,50	R$ 450,00
139	semente de Linhaça	PCT	100	NATUE	R$ 23,00	R$ 2.300,00
140	Suco Concentrado	UND	80	MAGUARI	R$ 4,99	R$ 399,20
141	Suco de Caixa	UND	200	DAFRUTA	R$ 4,10	R$ 820,00
142	Suco de Caixa	UND	200	DAFRUTA	R$ 4,10	R$ 820,00
143	Suco de Caixa	UND	200	DAFRUTA	R$ 4,10	R$ 820,00
144	Suco de Caixa	UND	200	DAFRUTA	R$ 4,10	R$ 820,00
145	Suco em pó	UND	200	QUALIMAX	R$ 6,15	R$ 1.230,00
146	Suco em pó	UND	100	QUALIMAX	R$ 6,15	R$ 615,00
147	Suco em pó	UND	100	QUALIMAX	R$ 6,15	R$ 615,00
148	Suco em pó	UND	100	QUALIMAX	R$ 6,15	R$ 615,00
149	Tempero Completo	UND	300	POISÉ	R$ 5,50	R$ 1.650,00
150	Trigo para Quibe	UND	500	PACHÁ	R$ 2,85	R$ 1.425,00
153	Ketchup	UND	120	HELLMANS	R$ 6,80	R$ 816,00
155	Vasilha de plastico	UND	20	JAQUAR	R$ 16,65	R$ 333,00
156	Vinagre	UND	220	CASTELO	R$ 2,50	R$ 550,00
157	Sardinha	UND	440	COQUEIRO	R$ 3,35	R$ 1.474,00
159	Pão de forma	PCT	100	ROCATH	R$ 4,20	R$ 420,00
160	Pão Frances	UND	50000		R$ 0,50	R$ 25.000,00
161	Papel toalha	PCT	80	BOB	R$ 5,30	R$ 424,00

165	Maisena	UND	80	MAISENA	R$ 6,58	R$ 526,40
166	Leite em pó	UND	60	PIRACANJUBA	R$ 9,60	R$ 576,00
167	Guardanapo de Papel	PCT	2000	SANTEPEL	R$ 1,25	R$ 2.500,00
168	Garfos	UND	400	TRAMONTINA	R$ 4,60	R$ 1.840,00
169	Facas de mesa	UND	400	TRAMONTINA	R$ 1,83	R$ 732,00
171	Colher descartável	PCT	660	STRAW PLAST	R$ 3,10	R$ 2.046,00
172	Copo descartavel	PCT	100	COPOCENTRO	R$ 1,80	R$ 180,00
173	Copo descartavel	PCT	680	BELA	R$ 3,60	R$ 2.448,00
174	Coador de café	UND	32	LUXOLAR	R$ 2,75	R$ 88,00
175	Chá Mate	CX	200	MATE LEAO	R$ 6,80	R$ 1.360,00
TOTAL GERAL						**R$ 80.277,60**

REILLER GARCIA MACHADO – ME:

ITENS	PRODUTO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
41	Carne Bovina	KG	500	COOPERCARNE	R$ 18,20	R$ 9.100,00
42	Carne Bovina de Primeira	KG	1000	COOPERCARNE	R$ 19,50	R$ 19.500,00
43	Carne Bovina de Segunda	KG	3260	COOPERCARNE	R$ 17,80	R$ 58.028,00
44	Carne Suina - Costela	KG	1600	COOPERCARNE	R$ 18,50	R$ 29.600,00
54	Costela Bovina	KG	500	COOPERCARNE	R$ 11,50	R$ 5.750,00
80	Linguiça mista	KG	1100	COOPERCARNE	R$ 16,35	R$ 17.985,00
TOTAL GERAL						**R$ 139.963,00**

O fornecimento dos produtos acima descritos, ora licitados conforme consta da respectiva Ata e respectivos valores, visto que os preços ofertados estão em conformidade com o praticado pelo mercado, e ainda, por ser vantajoso à administração.

Art. 3º. Determinar à Secretaria de Administração as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º. Determinar ao setor de Orçamento e Contabilidade a emissão dos respectivos Empenhos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – Estado de Goiás, aos **15** dias do mês de **maio** do ano de **2015**.

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:82105392

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Comunicamos que o Processo Licitatório nº. **022/2015**, na modalidade **Pregão Presencial** de nº **005/2015**, teve os seguintes vencedores:

WEVERTON MENEZES DE OLIVEIRA E CIA LTDA*:*

ITENS	QUANT	UNID	PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1050	UND	Água sanitária	Q BOA	**R$ 5,80**	R$ 6.090,00
2	530	UND	Álcool etílico	SOL	**R$ 7,00**	R$ 3.710,00
3	205	UND	Amaciante de roupas	IPÊ	**R$ 7,15**	R$ 1.465,75
4	60	UND	Avental		**R$ 29,90**	R$ 1.794,00
5	35	UND	Bacia plástica	PLASMONTE	**R$ 18,00**	R$ 630,00
6	70	PCT	Balão	DOCE FESTA	**R$ 2,50**	R$ 175,00
8	30	UND	Bobina	GOOD ROOD	**R$ 18,00**	R$ 540,00
9	30	PARES	Bota	SETE LEGUAS	**R$ 49,00**	R$ 1.470,00
10	740	UND	Brilho alumínio	POLITRIZ	**R$ 2,80**	R$ 2.072,00
11	195	UND	Cera	POLITRIZ	**R$ 8,00**	R$ 1.560,00
12	150	UND	Condicionador	TRALALA	**R$ 7,30**	R$ 1.095,00
13	60	CX	Cotonete	JOHNSON JOHNSON	**R$ 2,40**	R$ 144,00
14	130	UND	Creme	TRALALA	**R$ 6,90**	R$ 897,00
15	1150	UND	Desinfetante	POLITRIZ	**R$ 4,10**	R$ 4.715,00
16	730	UND	DETERGENTE	IPÊ	**R$ 1,80**	R$ 1.314,00
20	80	UND	Sabonete	ASSOLAN	**R$ 10,80**	R$ 864,00
21	30	UND	Faca	TRAMONTINA	**R$ 7,50**	R$ 225,00
22	270	UND	Flanela	COPO LIMPO	**R$ 2,00**	R$ 540,00
23	220	PCT	Fralda	TURMA DA MONICA	**R$ 7,70**	R$ 1.694,00
24	450	UND	Garfo	TERMOPLAST	**R$ 2,50**	R$ 1.125,00
25	55	UND	Removedor	VEJA	**R$ 5,90**	R$ 324,50
26	150	UND	Limpador	VEJA	**R$ 4,20**	R$ 630,00
28	210	UND	Saco	MUCAMPO	**R$ 5,00**	R$ 1.050,00
29	130	UND	Papel	PANEX	**R$ 2,85**	R$ 370,50
30	450	UND	Papel	BOREDA	**R$ 16,45**	R$ 7.402,50
31	400	UND	Papel	COTON	**R$ 8,40**	R$ 3.360,00
32	400	UND	Papel	COTON	**R$ 5,20**	R$ 2.080,00
33	240	UND	Pedra	PERSONAL	**R$ 3,30**	R$ 792,00
34	440	UND	Detergente	POLITRIZ	**R$ 8,50**	R$ 3.740,00
35	30	PCT	Pilha	PEDREX	**R$ 5,15**	R$ 154,50
36	100	PCT	Prendedor	RAY O VAC	**R$ 1,20**	R$ 120,00
37	15	UND	Ralador	LUXOLAR	**R$ 7,00**	R$ 105,00
39	210	PCT	Sabão	ARARA	**R$ 5,50**	R$ 1.155,00
40	650	UND	Sabão	IPÊ	**R$ 6,79**	R$ 4.413,50
41	200	PCT	Sabonete	OMO	**R$ 2,70**	R$ 540,00

42	25	UND	Sabonete	YARA	**R$ 42,30**	R$ 1.057,50
47	54	UND	sapólio	PREMISSE	**R$ 3,35**	R$ 180,90
48	70	PCT	Tôca	RADIUM	**R$ 16,00**	R$ 1.120,00
51	290	UND	Veja		**R$ 3,90**	R$ 1.131,00
52	35	UND	Inseticida	VEJA	**R$ 8,50**	R$ 297,50
53	155	UND	shampoo	BAIGON	**R$ 6,90**	R$ 1.069,50
					TOTAL GERAL	R$ 63.213,65

JOSÉ CARLOS MALTA GARCIA-ME*:*

ITENS	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DA MERCADORIA	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
7	35	UND	Balde		**R$ 5,85**	R$ 204,75
17	30	UND	Escova		**R$ 2,15**	R$ 64,50
18	44	UND	Escova		**R$ 3,65**	R$ 160,60
19	480	UND	Esponja		**R$ 3,15**	R$ 1.512,00
27	120	UND	Luva		**R$ 4,05**	R$ 486,00
38	130	UND	Rodo		**R$ 6,10**	R$ 793,00
43	390	PCT	Saco		**R$ 3,45**	R$ 1.345,50
44	280	PCT	Saco		**R$ 3,45**	R$ 966,00
45	280	PCT	Saco		**R$ 3,20**	R$ 896,00
46	280	PCT	Saco		**R$ 3,20**	R$ 896,00
49	75	UND	Vassoura		**R$ 16,10**	R$ 1.207,50
50	120	UND	Vassoura		**R$ 9,35**	R$ 1.122,00
7	35	UND	Balde		**R$ 5,85**	R$ 204,75
17	30	UND	Escova		**R$ 2,15**	R$ 64,50
18	44	UND	Escova		**R$ 3,65**	R$ 160,60
19	480	UND	Esponja		**R$ 3,15**	R$ 1.512,00
27	120	UND	Luva		**R$ 4,05**	R$ 486,00
38	130	UND	Rodo		**R$ 6,10**	R$ 793,00
43	390	PCT	Saco		**R$ 3,45**	R$ 1.345,50
44	280	PCT	Saco		**R$ 3,45**	R$ 966,00
45	280	PCT	Saco		**R$ 3,20**	R$ 896,00
46	280	PCT	Saco		**R$ 3,20**	R$ 896,00
49	75	UND	Vassoura		**R$ 16,10**	R$ 1.207,50
50	120	UND	Vassoura		**R$ 9,35**	R$ 1.122,00
7	35	UND	Balde		**R$ 5,85**	R$ 204,75
17	30	UND	Escova		**R$ 2,15**	R$ 64,50
18	44	UND	Escova		**R$ 3,65**	R$ 160,60
19	480	UND	Esponja		**R$ 3,15**	R$ 1.512,00
27	120	UND	Luva		**R$ 4,05**	R$ 486,00
38	130	UND	Rodo		**R$ 6,10**	R$ 793,00
43	390	PCT	Saco		**R$ 3,45**	R$ 1.345,50
44	280	PCT	Saco		**R$ 3,45**	R$ 966,00
45	280	PCT	Saco		**R$ 3,20**	R$ 896,00
46	280	PCT	Saco		**R$ 3,20**	R$ 896,00
49	75	UND	Vassoura		**R$ 16,10**	R$ 1.207,50
50	120	UND	Vassoura		**R$ 9,35**	R$ 1.122,00
					TOTAL GERAL	R$ 9.653,85

Os interessados terão prazo de três dias úteis para apresentarem recursos na forma do edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **28** dias do mês de **abril** do ano de **2015**.

VALDEIR REZENDE
Pregoeiro

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:1D288B57

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 2

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
Comunicamos que o Processo Licitatório nº. **021/2015**, na modalidade Pregão Presencial de nº **004/2015**, teve os seguintes vencedores:
W.L – SUPERMERCADO & ELETRODOMÉSTICO LTDA-ME – CNPJ: 17.152.538/0001-14, para o fornecimento dos seguintes itens:
ABC SUPERMERCADO & ELETRODOMESTICO LTDA ME*:*

ITENS	PRODUTO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	Açafrão	UND	320	FAN	R$ 1,40	R$ 448,00
5	Achocolatado em Pó	UND	240	CRISTAL	R$ 28,10	R$ 6.744,00
6	Açúcar Granulado	PCT	320	CRISTAL	R$ 3,20	R$ 1.024,00
10	Alho	KG	210	NOSSO TEMPERO	R$ 16,50	R$ 3.465,00
11	Amendoim	PCT	100	ZAELI	R$ 5,60	R$ 560,00
12	Amido de milho	CX	10	MAISENA	R$ 13,50	R$ 135,00
13	Arroz	PCT	1000	CRISTAL	R$ 10,20	R$ 10.200,00
14	Atum	UND	60	COQUEIRO	R$ 6,25	R$ 375,00
15	Aveia	PCT	100	NESTLE	R$ 4,90	R$ 490,00
26	Bolacha	PCT	320	MABEL	R$ 8,05	R$ 2.576,00
27	Bolacha Cream Craker	PCT	160	MABEL	R$ 5,20	R$ 832,00
28	Bolacha de leite doce	PCT	200	MABEL	R$ 4,70	R$ 940,00
29	Bolacha	PCT	200	AGUA E SAL	R$ 5,20	R$ 1.040,00
30	Bombom	PCT	100	LACTA	R$ 26,00	R$ 2.600,00
31	Bombom	PCT	100	NESTLE	R$ 24,00	R$ 2.400,00
32	Borracha para panela de pressão	UND	20	BOM SUCESSO	R$ 1,90	R$ 38,00

33	Borracha para panela de pressão	UND	20	BOM SUCESSO	R$ 2,20	R$ 44,00
34	Borracha para panela de pressão	UND	20	BOM SUCESSO	R$ 2,50	R$ 50,00
35	Botijão Vazio	Unidade	20		R$ 110,00	R$ 2.200,00
38	Caneca	UND	800	TORRE	R$ 4,95	R$ 3.960,00
39	Canela em Casca	UND	280	TORRE FORTE	R$ 8,50	R$ 2.380,00
40	Canudo	UND	200	CRISTAL	R$ 6,00	R$ 1.200,00
50	Condimento em pó tempero para arroz	PCT	80	SAZON	R$ 3,33	R$ 266,40
51	Condimento em pó tempero para carne	PCT	80	SAZON	R$ 3,33	R$ 266,40
52	Condimento em po tempero para feijão	PCT	80	SAZON	R$ 3,33	R$ 266,40
53	Condimento em pó tempero para salada	PCT	80	SAZON	R$ 3,33	R$ 266,40
56	Coxa e sobre coxa de frango	KG	1600	OURO	R$ 6,90	R$ 11.040,00
57	cravo	UND	100	TORRE FORTE	R$ 2,60	R$ 260,00
59	Erva doce	UND	200	TORRE FORTE	R$ 8,50	R$ 1.700,00
63	Feijão Tipo 01	PCT	820	TIO JORGE	R$ 5,90	R$ 4.838,00
66	Frango Inteiro Congelado	KG	1640	OURO	R$ 5,90	R$ 9.676,00
68	Gas de Cozinha - GLP	Unidade	220		R$ 57,00	R$ 12.540,00
69	Gelatina em Pó	CX	3000	SOL	R$ 0,98	R$ 2.940,00
70	Granola	PCT	130	TRADICIONAL KOBBER	R$ 17,70	R$ 2.301,00
71	Iogurte de Coco	UND	400	DANONE	R$ 3,40	R$ 1.360,00
72	Iogurte de Morango	UND	400	DANONE	R$ 3,40	R$ 1.360,00
73	IORGUTE NATURAL	UND	280	DANONE	R$ 4,90	R$ 1.372,00
77	Leite Pasteurizado Integral	UND	10480	PIRACANJUBA	R$ 3,90	R$ 40.872,00
91	Mangueira para jardim	UND	10		R$ 3,85	R$ 38,50
94	Mel	UND	50		R$ 17,50	R$ 875,00
102	Noz Moscada em po	UND	100	TORRE FORTE	R$ 1,50	R$ 150,00
103	Oleo de soja refinado	UND	1100	CRISTAL	R$ 2,98	R$ 3.278,00
104	Orégano	UND	100	TORRE FORTE	R$ 1,50	R$ 150,00
105	Ovo de galinha	DZ	160		R$ 4,20	R$ 672,00
106	Peito de Frango com osso	KG	1600	OURO	R$ 7,50	R$ 12.000,00
116	Polpa de fruta natural de acerola	PCT	100		R$ 17,00	R$ 1.700,00
117	Polpa de fruta natural de caju	PCT	100		R$ 17,00	R$ 1.700,00
TOTAL GERAL						**R$ 155.589,10**

WEVERTON MENEZES DE OLIVEIRA E CIA LTDA – CNPJ: 09.188.196/0001-64*:*

ITENS	PRODUTO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Abacaxi	UND	440	perola	R$ 5,00	R$ 2.200,00
2	Abobora Cabotiá	KG	240		R$ 2,50	R$ 600,00
3	Abobrinha Verde	KG	640		R$ 3,00	R$ 1.920,00
7	Adoçante	UND	60	adocyt	R$ 2,28	R$ 136,80
8	Água mineral com gás	UND	400	yara	R$ 2,00	R$ 800,00
9	Agua mineral sem gás	UND	600	yara	R$ 1,50	R$ 900,00
16	Azeite de Oliva	UND	100	andorinha	R$ 14,90	R$ 1.490,00
17	Azeitona	UND	180	poisé	R$ 3,95	R$ 711,00
18	Bala Macia sabores diversos	UND	60	erlan	R$ 4,50	R$ 270,00
19	Bala sabor doce de Leite	PCT	40	erlan	R$ 5,20	R$ 208,00
20	Banana da Terra	KG	1600		R$ 4,30	R$ 6.880,00
21	Banana Maça	KG	740		R$ 4,20	R$ 3.108,00
22	Batata Doce	KG	200		R$ 3,00	R$ 600,00
23	Batata Inglesa	KG	1300		R$ 4,37	R$ 5.681,00
24	Berinjela	KG	200		R$ 2,80	R$ 560,00
25	Beterraba	KG	720		R$ 3,50	R$ 2.520,00
36	Café	UND	480	flor da serra	R$ 6,90	R$ 3.312,00
37	Caldo de Galinha	CX	240	knnor	R$ 2,50	R$ 600,00
45	Cebola	KG	580		R$ 3,00	R$ 1.740,00
46	Cenoura	KG	820		R$ 3,50	R$ 2.870,00
47	Chocolate Wafer	CX	300	bis	R$ 3,80	R$ 1.140,00
48	Chuchu	Kg	800		R$ 3,00	R$ 2.400,00
49	Coco ralado puro	UND	360	ducôco	R$ 2,95	R$ 1.062,00
55	Couve Flor	KG	800		R$ 5,50	R$ 4.400,00
58	Creme de Leite	UND	620	piracanjuba	R$ 1,90	R$ 1.178,00
60	Extrato de tomate	UND	220	elefante	R$ 7,90	R$ 1.738,00
61	Farinha de Mandioca	PCT	250	amafil	R$ 3,40	R$ 850,00
62	Farinha de Trigo	UND	320	nita	R$ 3,90	R$ 1.248,00
64	Fermento em pó biologico	UND	240	saf-instant	R$ 0,80	R$ 192,00
65	Fermento químico	UND	180	saf-instant	R$ 6,40	R$ 1.152,00
67	Fuba de Milho	PCT	340	sinhá	R$ 0,80	R$ 272,00
74	Jiló	KG	600		R$ 7,70	R$ 4.620,00
75	Laranja	KG	2400		R$ 1,80	R$ 4.320,00
76	Leite Condensado	UND	380	piracanjuba	R$ 3,55	R$ 1.349,00
78	Linguiça Calabresa	KG	200	sadia	R$ 16,50	R$ 3.300,00
79	Linguiça de Frango	KG	220	sadia	R$ 12,80	R$ 2.816,00
81	Linguiça Toscana	KG	500	sadia	R$ 14,00	R$ 7.000,00
82	Maçã	KG	1220		R$ 4,50	R$ 5.490,00
83	Macarrão de Sêmola (Cortado)	UND	300	cristal	R$ 2,70	R$ 810,00
84	Macarrão Espaguete	PCT	820	cristal	R$ 2,70	R$ 2.214,00
85	macarrão parafuso	PCT	520	cristal	R$ 2,70	R$ 1.404,00
86	Macarrão picado	PCT	300	cristal	R$ 2,70	R$ 810,00
87	Maionese	UND	180	hellmans	R$ 6,90	R$ 1.242,00
88	Mamadeira Infantil	UND	100	lilo	R$ 12,00	R$ 1.200,00
89	Mamão	KG	720		R$ 3,50	R$ 2.520,00
90	Mandioca	KG	1200		R$ 3,00	R$ 3.600,00
92	Maracuja	KG	260		R$ 8,00	R$ 2.080,00
93	Margarina	UND	480	delicia	R$ 7,90	R$ 3.792,00
95	Melancia Média	KG	840		R$ 1,80	R$ 1.512,00
96	Melão	KG	400		R$ 3,90	R$ 1.560,00

97	Milho de Canjica amarela	PCT	1400	sinhá	R$ 1,90	R$ 2.660,00
98	Milho de Pipoca	PCT	160	sinhá	R$ 1,90	R$ 304,00
99	Milho de Pipoca para microondas	PCT	600	yoki	R$ 1,85	R$ 1.110,00
100	Milho verde em conserva	UND	900	kero	R$ 2,35	R$ 2.115,00
101	Milho Verde em espiga	PCT	1720		R$ 3,90	R$ 6.708,00
107	Pepino	KG	800		R$ 3,00	R$ 2.400,00
108	Pera Nacional	KG	800		R$ 1,50	R$ 1.200,00
109	Pimenta calabresa	UND	80	torre forte	R$ 2,50	R$ 200,00
110	Pimenta de cheiro	KG	200		R$ 20,00	R$ 4.000,00
111	Pimenta do reino	UND	140	torre forte	R$ 2,10	R$ 294,00
112	Pimentão	KG	240		R$ 3,99	R$ 957,60
113	Pipoca doce	FARDO	1000	maroca	R$ 14,00	R$ 14.000,00
114	Pirulito	PCT	100	pop mania	R$ 6,50	R$ 650,00
121	Polvilho doce	PCT	420	caipira	R$ 3,60	R$ 1.512,00
122	Preparo para bolo sabor fuba	PCT	90	nita	R$ 3,70	R$ 333,00
123	Preparo para bolo sabor chocolate	PCT	100	nita	R$ 3,70	R$ 370,00
124	Preparo para bolo sabor coco	PCT	100	nita	R$ 3,70	R$ 370,00
125	Preparo para bolo sabor laranja	PCT	100	nita	R$ 3,70	R$ 370,00
126	Presunto	KG	240	sadia	R$ 22,00	R$ 5.280,00
127	Queijo Minas Frescal	KG	260	mimoso	R$ 21,00	R$ 5.460,00
129	Quiabo	KG	200		R$ 7,70	R$ 1.540,00
136	Repolho	KG	540		R$ 2,50	R$ 1.350,00
137	Sal refinado iodado	UND	420	cristal	R$ 1,20	R$ 504,00
138	Salsicha	KG	620	super frango	R$ 5,90	R$ 3.658,00
151	Tomate	KG	1300		R$ 5,90	R$ 7.670,00
152	Uva	KG	600		R$ 11,50	R$ 6.900,00
154	Vagem	KG	300		R$ 14,00	R$ 4.200,00
158	Polvilho Azedo	KG	60	amafil	R$ 6,60	R$ 396,00
162	Pratos descartavel	PCT	3000	fermont	R$ 1,65	R$ 4.950,00
163	Pratos de vidro	UND	400	cristal	R$ 4,90	R$ 1.960,00
164	Mistura para bolo	PCT	400	fleishman	R$ 3,90	R$ 1.560,00
170	Ervilha em conserva	UND	200	goiás verde	R$ 1,70	R$ 340,00
TOTAL GERAL						**R$ 189.699,40**

JOSÉ CARLOS MALTA GARCIA – ME:

ITENS	PRODUTO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
115	Pirulito grande colorido	PCT	200		R$ 51,00	R$ 10.200,00
118	Polpa de Fruta natural de Goiaba	PCT	100		R$ 18,00	R$ 1.800,00
119	Polpa de fruta natural de maracuja	PCT	100		R$ 22,00	R$ 2.200,00
120	Polpa de fruta natural de Tamarindo	PCT	100		R$ 20,00	R$ 2.000,00
128	Queijo Mussarela	Kg	240	SADIA	R$ 29,00	R$ 6.960,00
130	Refrigerante	UND	150	COCA COLA	R$ 6,00	R$ 900,00
131	Refrigerante	UND	150	FANTA	R$ 5,50	R$ 825,00
132	Refrigerante	UND	150	ARCO IRIS	R$ 4,00	R$ 600,00
133	Refrigerante	UND	150	SABORAKI	R$ 3,00	R$ 450,00
134	REFRIGERANTE 250 ML	UND	300	SABORAKI	R$ 1,50	R$ 450,00
135	Refrigerante 250ml	UND	300	SABORAKI	R$ 1,50	R$ 450,00
139	semente de Linhaça	PCT	100	NATUE	R$ 23,00	R$ 2.300,00
140	Suco Concentrado	UND	80	MAGUARI	R$ 4,99	R$ 399,20
141	Suco de Caixa	UND	200	DAFRUTA	R$ 4,10	R$ 820,00
142	Suco de Caixa	UND	200	DAFRUTA	R$ 4,10	R$ 820,00
143	Suco de Caixa	UND	200	DAFRUTA	R$ 4,10	R$ 820,00
144	Suco de Caixa	UND	200	DAFRUTA	R$ 4,10	R$ 820,00
145	Suco em pó	UND	200	QUALIMAX	R$ 6,15	R$ 1.230,00
146	Suco em pó	UND	100	QUALIMAX	R$ 6,15	R$ 615,00
147	Suco em pó	UND	100	QUALIMAX	R$ 6,15	R$ 615,00
148	Suco em pó	UND	100	QUALIMAX	R$ 6,15	R$ 615,00
149	Tempero Completo	UND	300	POISÉ	R$ 5,50	R$ 1.650,00
150	Trigo para Quibe	UND	500	PACHÁ	R$ 2,85	R$ 1.425,00
153	Ketchup	UND	120	HELLMANS	R$ 6,80	R$ 816,00
155	Vasilha de plastico	UND	20	JAQUAR	R$ 16,65	R$ 333,00
156	Vinagre	UND	220	CASTELO	R$ 2,50	R$ 550,00
157	Sardinha	UND	440	COQUEIRO	R$ 3,35	R$ 1.474,00
159	Pão de forma	PCT	100	ROCATH	R$ 4,20	R$ 420,00
160	Pão Frances	UND	50000		R$ 0,50	R$ 25.000,00
161	Papel toalha	PCT	80	BOB	R$ 5,30	R$ 424,00
165	Maisena	UND	80	MAISENA	R$ 6,58	R$ 526,40
166	Leite em pó	UND	60	PIRACANJUBA	R$ 9,60	R$ 576,00
167	Guardanapo de Papel	PCT	2000	SANTEPEL	R$ 1,25	R$ 2.500,00
168	Garfos	UND	400	TRAMONTINA	R$ 4,60	R$ 1.840,00
169	Facas de mesa	UND	400	TRAMONTINA	R$ 1,83	R$ 732,00
171	Colher descartável	PCT	660	STRAW PLAST	R$ 3,10	R$ 2.046,00
172	Copo descartavel	PCT	100	COPOCENTRO	R$ 1,80	R$ 180,00
173	Copo descartavel	PCT	680	BELA	R$ 3,60	R$ 2.448,00
174	Coador de café	UND	32	LUXOLAR	R$ 2,75	R$ 88,00
175	Chá Mate	CX	200	MATE LEAO	R$ 6,80	R$ 1.360,00
TOTAL GERAL						**R$ 80.277,60**

REILLER GARCIA MACHADO – ME:

ITENS	PRODUTO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
41	Carne Bovina	KG	500	COOPERCARNE	R$ 18,20	R$ 9.100,00
42	Carne Bovina de Primeira	KG	1000	COOPERCARNE	R$ 19,50	R$ 19.500,00
43	Carne Bovina de Segunda	KG	3260	COOPERCARNE	R$ 17,80	R$ 58.028,00
44	Carne Suina - Costela	KG	1600	COOPERCARNE	R$ 18,50	R$ 29.600,00
54	Costela Bovina	KG	500	COOPERCARNE	R$ 11,50	R$ 5.750,00
80	Linguiça mista	KG	1100	COOPERCARNE	R$ 16,35	R$ 17.985,00
TOTAL GERAL						**R$ 139.963,00**

Os interessados terão prazo de três dias úteis para apresentarem recursos na forma do edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **15** dias do mês de **maio** do ano de **2015**.

VALDEIR REZENDE
Pregoeiro

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:D9796CCB

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL COMUNICAÇÃO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
Comunicamos que o Processo Licitatório n.º **023/2015**, na modalidade Carta Convite de nº **003/2015**, visando a **AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES PARA A FROTA MUNICIPAL**, teve a seguinte vencedora, com os seguintes preços e condições:
Vencedora: ***BRAZLUB PEÇAS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME, CNPJ: 19.881.110/0001- 38:***

					PREÇO	
ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
1	6	UND	AP9834 FILTRO AR SECUNDARIO	MAN	R$ 41,50	**R$ 249,00**
2	4	UND	AS810 FILTRO AR PRIMARIO	MAN	R$ 26,80	**R$ 107,20**
3	5	UND	PSD460/2 FILTRO D'AGUA	MAN	R$ 38,60	**R$ 193,00**
4	15	UND	PSC72/2 FILTRO COMBUSTIVEL	MAN	R$ 8,40	**R$ 126,00**
5	8	UND	PS280 FILTRO LUBRIFICANTE	MAN	R$ 40,20	**R$ 321,60**
6	6	UND	PSC282 FILTRO LUBRIFICANTE	MAN	R$ 43,60	**R$ 261,60**
7	4	UND	3261644 FILTRO SEPARADOR AGUA	MAN	R$ 224,00	**R$ 896,00**
8	4	UND	2456376 FILTRO AR INT	MAN	R$ 206,00	**R$ 824,00**
9	3	UND	2456375 FILTRO AR EXT	MAN	R$ 319,00	**R$ 957,00**
10	3	UND	1R1807 FILTRO OLEO	MAN	R$ 88,10	**R$ 264,30**
11	25	BLD	BALDE GRAXA AUTO LITE 20L	LUBRAX	R$ 351,40	**R$ 8.785,00**
12	68	BLD	BALDE OLEO 15W40 EXTRA TURBO 20L	LUBRAX	R$ 208,00	**R$ 14.144,00**
13	45	BLD	BALDE OLEO 68 20L	LUBRAX	R$ 187,20	**R$ 8.424,00**
14	30	BLD	BALDE OLEO TAC3 10W 20L	LUBRAX	R$ 219,40	**R$ 6.582,00**
15	40	BLD	BALDE OLEO GL5 90	LUBRAX	R$ 219,60	**R$ 8.784,00**
16	8	CX	CAIXA OLEO FREIO DOT 3	VARGA	R$ 358,00	**R$ 2.864,00**
17	30	BLD	BALDE OLEO ATF	LUBRAX	R$ 267,50	**R$ 8.025,00**
18	20	BLD	BALDE OLEO 80W90	LUBRAX	R$ 227,20	**R$ 4.544,00**
19	15	BLD	BALDE OLEO SAE 50	LUBRAX	R$ 321,40	**R$ 4.821,00**
20	10	LT	LT OLEO FREIO CAT 120K	CAT	R$ 217,20	**R$ 2.172,00**
21	10	CX	CAIXA OLEO SJ 20W50	LUBRAX	R$ 297,60	**R$ 2.976,00**
22	8	CX	CAIXA OLEO 2T	LUBRAX	R$ 277,40	**R$ 2.219,20**
TOTAIS						**R$78.539,90**

Na forma do Edital da Carta Convite nº **003/2015**, item 7.1, qualquer interessado poderá, no prazo de 02 (dois) dias úteis, apresentar recursos contra as decisões e atos praticados na presente licitação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **27** dias do mês de **maio** do ano de **2015**.

VALDEIR REZENDE
Presidente

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:BCB50A64

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL COMUNICAÇÃO 2

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Comunicamos que o Processo Licitatório n.º **038/2015**, na modalidade Carta Convite de nº **004/2015**, visando a **AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES PARA A FROTA MUNICIPAL**, teve a seguinte vencedora, com os seguintes preços e condições:
Vencedora: ***JL PEÇAS, SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ: 07.506.323/0001- 09,*** *conforme a seguir:*

					PREÇO	
ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
1	**4**	UND	AMORTECEDOR	COFAP	R$ 123,75	R$ 495,00
2	**4**	UND	AMORTECEDOR	COFAP	R$ 110,88	R$ 443,52
3	**2**	UND	COIFA	REI	R$ 44,55	R$ 89,10
4	**2**	UND	HASTE	DJALMA	R$ 286,11	R$ 572,22
5	**4**	JG	REPARO	3C	R$ 25,74	R$ 102,96
6	**2**	UND	RETENTOR	SABO	R$ 71,28	R$ 142,56
7	**2**	UND	COIFA	REI	R$ 78,21	R$ 156,42
8	**1**	UND	RETENTOR	SABO	R$ 83,16	R$ 83,16
9	**4**	UND	PARAFUSO	MITO	R$ 6,93	R$ 27,72
10	**4**	UND	SUPORTE	CORFAL	R$ 440,55	R$ 1.762,20
11	**14**	UND	BUCHA	REI	R$ 12,38	R$ 173,32
12	**10**	UND	BUCHA	REI	R$ 16,34	R$ 163,40
13	**2**	UND	MOLA	CINDUMEL	R$ 450,45	R$ 900,90

14	**2**	UND	MOLA	CINDUMEL	R$ 413,82	R$ 827,64
15	**20**	UND	BUCHA	REI	R$ 12,87	R$ 257,40
16	**4**	UND	PINO	MITO	R$ 6,44	R$ 25,76
17	**2**	UND	INTERRUPTOR	3R HO	R$ 46,53	R$ 93,06
18	**8**	JG	PASTILHA	FRASLE	R$ 103,95	R$ 831,60
19	**2**	UND	PONTEIRA	SPACER	R$ 173,25	R$ 346,50
20	**2**	UND	LUVA	SPACER	R$ 163,35	R$ 326,70
21	**8**	UND	CRUZETA	SPACER	R$ 84,15	R$ 673,20
22	**3**	UND	ROLAMENTO	REI	R$ 170,28	R$ 510,84
23	**3**	UND	SUPORTE	CORFAL	R$ 232,65	R$ 697,95
24	**2**	UND	BOMBA	BOSCH	R$ 187,11	R$ 374,22
25	**4**	UND	CORREIA	GATES	R$ 34,65	R$ 138,60
26	**2**	UND	BARRA	NAKATA	R$ 400,95	R$ 801,90
27	**2**	UND	BARRA	NAKATA	R$ 378,18	R$ 756,36
28	**1**	JG	JUNTA	SABO	R$ 271,26	R$ 271,26
29	**6**	UND	RETENTOR	SABO	R$ 28,71	R$ 172,26
30	**8**	UND	TRAVA	3C	R$ 4,75	R$ 38,00
31	**2**	UND	ROLAMENTO	FAG	R$ 113,85	R$ 227,70
32	**2**	UND	ROLAMENTO	FAG	R$ 140,58	R$ 281,16
33	**6**	UND	PATIM	LUSAR	R$ 78,21	R$ 469,26
34	**4**	JG	LONA	FRASLE	R$ 98,01	R$ 392,04
35	**4**	UND	ALGEMA	CORFAL	R$ 183,15	R$ 732,60
36	**2**	UND	GARFO	CORFAL	R$ 236,61	R$ 473,22
37	**8**	UND	ABRAÇADEIRA	CORFAL	R$ 5,84	R$ 46,72
38	**4**	UND	TAMBOR	BATISTA	R$ 242,55	R$ 970,20
39	**2**	UND	PONTA	REX	R$ 717,75	R$ 1.435,50
40	**2**	UND	VALVULA	KNON	R$ 226,71	R$ 453,42
41	**2**	UND	VALVULA	KNON	R$ 193,05	R$ 386,10
42	**4**	UND	DISCO	VARGA	R$ 183,15	R$ 732,60
43	**2**	UND	POLIA	3C	R$ 286,11	R$ 572,22
44	**1**	UND	TURBINA	GARRET	R$ 1.534,50	R$ 1.534,50
45	**2**	UND	FLEXIVEL	3C	R$ 94,05	R$ 188,10
46	**2**	JG	EMBUCHAMENTO	FABRACO	R$ 272,25	R$ 544,50
47	**2**	UND	VALVULA	KNON	R$ 34,65	R$ 69,30
48	**12**	UND	BORRACHA	REI	R$ 8,81	R$ 105,72
49	**1**	UND	FILTRO	MAN	R$ 724,68	R$ 724,68
50	**2**	UND	SENSOR	VDO	R$ 391,05	R$ 782,10
51	**1**	UND	VALVULA	KNON	R$ 490,05	R$ 490,05
52	**2**	UND	MOLA	CINDUMEL	R$ 295,02	R$ 590,04
53	**2**	UND	MOLA	CINDUMEL	R$ 272,25	R$ 544,50
54	**2**	UND	CABO	CABOVEL	R$ 74,25	R$ 148,50
55	**4**	UND	RETENTOR	SABO	R$ 11,88	R$ 47,52
56	**4**	UND	PATIM	LUSAR	R$ 88,11	R$ 352,44
57	**3**	UND	SUPORTE	CORFAL	R$ 286,11	R$ 858,33
58	**1**	UND	BARRA	CORFAL	R$ 653,40	R$ 653,40
59	**1**	UND	COROA	DANA	R$ 1.267,20	R$ 1.267,20
60	**1**	UND	CAIXA	REX	R$ 1.534,50	R$ 1.534,50
61	**2**	UND	ROLAMENTO	FAG	R$ 153,45	R$ 306,90
62	**2**	UND	ROLAMENTO	FAG	R$ 140,58	R$ 281,16
63	**4**	UND	SUPORTE	CORFAL	R$ 150,48	R$ 601,92
64	**4**	UND	SUPORTE	CORFAL	R$ 163,35	R$ 653,40
65	**10**	UND	LAMINA	TBM	R$ 539,55	R$ 5.395,50
66	**120**	UND	PARAFUSO	MITO	R$ 4,75	R$ 570,00
67	**120**	UND	PORCA	MITO	R$ 1,98	R$ 237,60
68	**2**	UND	BOMBA	URBA	R$ 272,25	R$ 544,50
69	**1**	UND	CABECOTE	BOSCH	R$ 78,21	R$ 78,21
70	**2**	UND	CANO	BOSCH	R$ 27,52	R$ 55,04
71	**2**	UND	CANO	BOSCH	R$ 27,52	R$ 55,04
72	**2**	UND	CANO	BOSCH	R$ 27,52	R$ 55,04
73	**2**	UND	CANO	BOSCH	R$ 27,52	R$ 55,04
74	**2**	UND	CANO	BOSCH	R$ 27,52	R$ 55,04
75	**2**	UND	CANO	BOSCH	R$ 27,52	R$ 55,04
76	**10**	UND	ABRAÇADEIRA	3C	R$ 5,45	R$ 54,50
77	**4**	UND	CANECA	3C	R$ 38,61	R$ 154,44
78	**1**	UND	CARTER	REX	R$ 365,31	R$ 365,31
79	**2**	JG	JUNTA	SABO	R$ 16,63	R$ 33,26
80	**4**	UND	CALÇO	REI	R$ 48,51	R$ 194,04
81	**4**	UND	CALÇO	REI	R$ 54,45	R$ 217,80
82	**2**	UND	EIXO	CORFAL	R$ 25,34	R$ 50,68
83	**1**	UND	ENGRENAGEM	REX	R$ 113,85	R$ 113,85
84	**6**	UND	LUVA	3C	R$ 51,48	R$ 308,88
85	**24**	UND	PARAFUSO	3C	R$ 21,78	R$ 522,72
86	**2**	UND	POLIA	REI	R$ 341,55	R$ 683,10
87	**2**	UND	TAMPA	REI	R$ 76,23	R$ 152,46
88	**6**	UND	TERMINAL	3C	R$ 8,71	R$ 52,26
89	**2**	UND	VOLANTE	REX	R$ 573,21	R$ 1.146,42
90	**1**	UND	CARCAÇA	VETORI	R$ 595,98	R$ 595,98
91	**2**	KIT	KIT	SASCH	R$ 1.069,20	R$ 2.138,40
92	**2**	UND	ROLAMENTO	REI	R$ 88,11	R$ 176,22
93	**4**	UND	CRUZETA	DANA	R$ 71,28	R$ 285,12
94	**2**	UND	FLANGE	DANA	R$ 99,99	R$ 199,98
95	**2**	UND	FLANGE	DANA	R$ 73,26	R$ 146,52
96	**2**	UND	FLANGE	DANA	R$ 81,18	R$ 162,36
97	**2**	UND	GARFO	DANA	R$ 88,11	R$ 176,22
98	**2**	UND	GUARDA	REI	R$ 11,88	R$ 23,76
99	**2**	UND	LUVA	DANA	R$ 147,51	R$ 295,02
100	**30**	UND	PARAFUSO	MITO	R$ 1,29	R$ 38,70
101	**2**	UND	PONTEIRA	STALL	R$ 163,35	R$ 326,70
102	**2**	UND	PONTEIRA	STALL	R$ 117,81	R$ 235,62
103	**2**	UND	ANEL	3C	R$ 15,84	R$ 31,68

104	**2**	UND	ANEL	3C	R$ 18,71	R$ 37,42
105	**3**	UND	BRONZE	3C	R$ 5,45	R$ 16,35
106	**20**	UND	CALÇO	3C	R$ 2,87	R$ 57,40
107	**3**	UND	FLANGE	CORFAL	R$ 68,31	R$ 204,93
108	**3**	JG	JUNTA	SABO	R$ 15,44	R$ 46,32
109	**26**	UND	PARAFUSO	MITO	R$ 13,76	R$ 357,76
110	**32**	UND	PARAFUSO	MITO	R$ 10,79	R$ 345,28
111	**3**	UND	PORCA	CORFAL	R$ 14,36	R$ 43,08
112	**4**	UND	PORCA	CORFAL	R$ 39,40	R$ 157,60
113	**4**	UND	PORCA	CORFAL	R$ 64,35	R$ 257,40
114	**4**	UND	TRAVA	CORFAL	R$ 2,87	R$ 11,48
115	**2**	UND	TAMPA	CORFAL	R$ 61,38	R$ 122,76
116	**6**	UND	ARRUELA	MITO	R$ 3,86	R$ 23,16
117	**4**	UND	BASE	CORFAL	R$ 33,71	R$ 134,84
118	**6**	UND	JUNTA	SABO	R$ 2,87	R$ 17,22
119	**8**	UND	PORCA	CORFAL	R$ 28,61	R$ 228,88
120	**2**	UND	SEMI	REX	R$ 583,11	R$ 1.166,22
121	**2**	UND	TAMPA	CORFAL	R$ 28,71	R$ 57,42
122	**12**	UND	TRAVA	CORFAL	R$ 3,47	R$ 41,64
123	**6**	UND	ARRUELA	MITO	R$ 5,84	R$ 35,04
124	**2**	UND	BARRA	NAKATA	R$ 440,55	R$ 881,10
125	**2**	UND	BARRA	NAKATA	R$ 401,94	R$ 803,88
126	**2**	JG	EMBUCHAMENTO	FABRACO	R$ 331,65	R$ 663,30
127	**2**	UND	MANGA	CORFAL	R$ 2.356,20	R$ 4.712,40
128	**4**	UND	PARAFUSO	MITO	R$ 14,36	R$ 57,44
129	**2**	UND	TERMINAL	NAKATA	R$ 78,21	R$ 156,42
130	**2**	UND	TERMINAL	NAKATA	R$ 78,21	R$ 156,42
131	**1**	UND	COROA	REX	R$ 782,10	R$ 782,10
132	**2**	UND	ROLAMENTO	FAG	R$ 117,81	R$ 235,62
133	**4**	UND	ROLAMENTO	FAG	R$ 98,01	R$ 392,04
134	**4**	UND	ROLAMENTO	FAG	R$ 91,08	R$ 364,32
135	**1**	UND	KIT	SASCH	R$ 1.831,50	R$ 1.831,50
136	**1**	UND	COLMEIA	PINGUIM	R$ 881,10	R$ 881,10
137	**2**	UND	ROLAMENTO	FAG	R$ 164,34	R$ 328,68
138	**2**	UND	ROLAMENTO	FAG	R$ 123,75	R$ 247,50
139	**2**	UND	TERMINAL	NAKATA	R$ 95,04	R$ 190,08
140	**2**	UND	TERMINAL	NAKATA	R$ 95,04	R$ 190,08
141	**2**	UND	TAMBOR	BATISTA	R$ 395,01	R$ 790,02
142	**3**	JG	LONA	FRASLE	R$ 147,51	R$ 442,53
143	**3**	JG	LONA	FRASLE	R$ 130,68	R$ 392,04
144	**1**	UND	BARRA	NAKATA	R$ 397,98	R$ 397,98
145	**2**	UND	FLEXIVEL	3C	R$ 54,45	R$ 108,90
146	**2**	UND	TAMBOR	BATISTA	R$ 371,25	R$ 742,50
147	**1**	UND	TURBINA	GARRET	R$ 1.732,50	R$ 1.732,50
148	**2**	UND	ROLAMENTO	REI	R$ 130,68	R$ 261,36
149	**2**	UND	MOLA	CINDUMEL	R$ 246,51	R$ 493,02
150	**2**	UND	CATRACA	LUSAR	R$ 282,15	R$ 564,30
151	**2**	UND	LUVA	DANA	R$ 337,59	R$ 675,18
152	**2**	UND	PONTEIRA	DANA	R$ 358,38	R$ 716,76
153	**4**	UND	CRUZETA	DANA	R$ 133,65	R$ 534,60
154	**2**	UND	RESERVATORIO	3C	R$ 110,88	R$ 221,76
155	**1**	UND	CREMALHEIRA	3C	R$ 246,51	R$ 246,51
156	**4**	UND	CALÇO	REI	R$ 81,18	R$ 324,72
157	**6**	UND	RETENTOR	SABO	R$ 27,52	R$ 165,12
158	**2**	UND	TERMINAL	3C	R$ 73,26	R$ 146,52
159	**1**	JG	JUNTA	SABO	R$ 45,54	R$ 45,54
160	**8**	UND	ROLETE	3C	R$ 8,42	R$ 67,36
161	**8**	UND	TRAVA	3C	R$ 2,57	R$ 20,56
162	**2**	UND	SUPORTE	SABIN	R$ 273,24	R$ 546,48
163	**2**	UND	SUPORTE	SABIN	R$ 273,24	R$ 546,48
164	**2**	UND	SERVO	KNON	R$ 790,02	R$ 1.580,04
165	**2**	UND	PINHÃO	3C	R$ 54,45	R$ 108,90
166	**6**	UND	BUCHA	REI	R$ 13,86	R$ 83,16
167	**4**	UND	AMORTECEDOR	COFAP	R$ 292,05	R$ 1.168,20
168	**4**	UND	AMORTECEDOR	COFAP	R$ 269,28	R$ 1.077,12
TOTAIS						**R$ 78.181,62**

Na forma do Edital da Carta Convite nº **004/2015**, item 7.1, qualquer interessado poderá, no prazo de 02 (dois) dias úteis, apresentar recursos contra as decisões e atos praticados na presente licitação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **27** dias do mês de **maio** do ano de **2015**.

VALDEIR REZENDE
Presidente

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:E255E391